



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2001, quinta-feira, 07 de julho de 2022

DECRETO Nº 49.018, de 07 de julho de 2022.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Governo, face às férias da servidora Elizangela Mary Dal Posso, a partir de 11 até 31 de julho de 2022:

- Bárbara Daiany Warsch Teston, para ocupar interinamente o cargo de Coordenadora I da Área Administrativa.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 07/07/2022, às 19:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013496958** e o código CRC **1C25F930**.

PORTARIA SEI - SPP.GAB/SPP.NAD

PORTARIA Nº 011/2022

O Secretário da Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba, Paulo Mendes Castro, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Recebimento da Autorização de Fornecimento SEI Nº 0013406762/2022 - SAP.USU.AAC, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE-Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba - SPP** e a empresa **Cinca Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas Eireli**, que tem por objeto "**Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção diversos**".

Titulares/fiscais

- Jonas Pykocz - matrícula nr 54737
- Teodoro Lima - matrícula nr 53356
- John Sommerfeld - matrícula nr 29500

Suplentes

- Claudemir Damas - matrícula nr 42509
- Lucas Felipe Rohrbacher - Matrícula nº 46245
- Sandra Regina da Silva Schuchardt - matrícula nr 22673

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens

emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Mendes Castro

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**, **Secretário (a) da Subprefeitura**, em 07/07/2022, às 07:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013489351** e o código CRC **416E0C37**.

PORTARIA SEI - SPP.GAB/SPP.NAD

PORTARIA Nº 010/2022

O Secretário da Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba, Paulo Mendes Castro, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Recebimento da Autorização de Fornecimento SEI Nº 0013429304/2022 - SAP.USU.AAC, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE-Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba - SPP** e

a empresa **Rei dos Reis Comércio Atacadista e Varejista de Equipamentos de Informática Ltda**, que tem por objeto a **aquisição de 01 (uma) unidade de "SMART TV 50 polegadas"**.

Titulares/fiscais

- Jonas Pykocz - matrícula nr 54737
- Teodoro Lima - matrícula nr 53356
- John Sommerfeld - matrícula nr 29500

Suplentes

- Claudemir Damas - matrícula nr 42509
- Lucas Felipe Rohrbacher - Matrícula nº 46245
- Sandra Regina da Silva Schuchardt - matrícula nr 22673

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Mendes Castro

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**, **Secretário (a) da Subprefeitura**, em 07/07/2022, às 07:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013486627** e o código CRC **EC47E990**.

PORTARIA SEI - SPP.GAB/SPP.NAD

PORTARIA Nº 009/2022

O Secretário da Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba, Paulo Mendes Castro, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Recebimento do Termo de **Contrato nº 309/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE-Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba**, inscrito no CNPJ nº 83.169.623/0001-10 e a empresa **Spázio Comércio de Materiais para Construção LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº. 06.085.483/0001-50, que tem por objeto a **aquisição de manta geotêxtil para realização de serviço de drenagem na colocação de tubos, para atender as necessidades das Subprefeituras. Pregão Eletrônico nº 195/2021.**

Titulares/fiscais

- Jonas Pykocz - matrícula nr 54737

- Teodoro Lima - matrícula nr 53356

- John Sommerfeld - matrícula nr 29500

Suplentes

- Claudemir Damas - matrícula nr 42509

- Lucas Felipe Rohrbacher - Matrícula nº 46245

- Sandra Regina da Silva Schuchardt - matrícula nr 22673

- Paulo José Vieira - matrícula nr 24923

- Luciana Rocker Medeiros - matrícula nr 40856

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Mendes Castro

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**, **Secretário (a) da Subprefeitura**, em 07/07/2022, às 07:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013489945** e o código CRC **4701AF60**.

PORTARIA SEI - SPSE.GAB/SPSE.NGP

PORTARIA Nº 22/2022

Nomeia membros para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, estabelecida pelo Decreto nº 48.214 de 26 de maio de 2022.

O Secretário da Subprefeitura da Região Sudeste, no exercício de suas atribuições, nos termos do DECRETO Nº 41.480, de 15 de março de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013,

Resolve;

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD** da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Joinville, os seguintes membros:

Subprefeitura Sudeste:

I - Lúcia Graziela Pereira da Silva - Matrícula 31007 - Presidente;

II- Tatiana Lúcia de Souza da Silva- Matrícula 36178 - Secretária;

III- Elienai Nunc Nfoonro - Matrícula. 38013 - Secretário adjunto;

IV- Carmela Weinheimer Rodrigues - matrícula 48520 - Arquivista;

V- Fernanda Pirog Oçoski - matrícula 48261 - Representante do Arquivo Histórico de Joinville.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Tamanini, Gerente**, em 07/07/2022, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 07/07/2022, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013504522** e o código CRC **FF8F1499**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.ARF

PORTARIA Nº 1.806/2022

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Saguauçu, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, representado pela Secretária de Gestão de Pessoas, Sra. Cinthia Friedrich:

CLÁUSULA ÚNICA: fica rescindida, a contar de **04/07/2022** a Portaria de Cessão nº 3613/2021, publicada em 03/12/2021, relativa ao servidor **Marlo Jose Back**, matrícula nº 42.299, lotado na Secretaria de Habitação, no exercício do cargo de Agente Administrativo, cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – 105ª Zona Eleitoral, com sede na Rua Jaguaruna, 38 – Bairro Centro, em Joinville-SC, doravante denominado **TRE/105ª**.



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 07/07/2022, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013486764** e o código CRC **AE607B9B**.

PORTARIA SEI - SPO.GAB/SPO.NAD**PORTARIA N° 10/2022**

O Secretário da Subprefeitura da Região Oeste, Fabiano Lopes de Souza, no exercício de suas atribuições,

Resolve;

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços** oriunda do Pregão Eletrônico 062/2022, firmada entre o Município de Joinville e a empresa **Tatiane Pires**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.693.374/0001-70, que tem por objeto a futura e eventual **aquisição de lâminas, trilhos, cortinas, persianas e películas**, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos.

Fiscais Titulares

Juliano Batista Branco - Matrícula nº 52990;

Aristides Ferretti - Matrícula nº 06051;

Vilson Nerci Fetsch – Matrícula nº 24412.

Fiscais Suplentes

Eliane de Souza Santos - Matrícula nº 31049;

Gilson de Souza Batista - Matrícula nº 35664.

Marilene Dumke – Matrícula nº 21435.

Responsável pelo Aviso de Movimento – Empenho em Liquidação e trâmites administrativos relacionados ao contrato.

Fiscal

Marilene Dumke - Matrícula nº 21435

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades e as especificações;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza**, **Secretário (a) da Subprefeitura**, em 07/07/2022, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013483147** e o código CRC **481FE216**.

PORTARIA SEI - SPO.GAB/SPO.NAD

PORTARIA Nº 11/2022

Nomeia membros para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, estabelecida pelo Decreto nº 48.214 de 26 de maio de 2022.

O Secretário da Subprefeitura da Região Oeste, Fabiano Lopes de Souza, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD** da Subprefeitura Oeste de Joinville, os seguintes membros:

Eliane de Souza Santos - Matrícula nº 31049;

Gilson de Souza Batista - Matrícula nº 35664.

Marilene Dumke – Matrícula nº 21435.

Carmela Weinheimer Rodrigues, matrícula 48520 - *Arquivista*

Fernanda Pirog Oçoski, matrícula 48261 - *Representante do Arquivo Histórico de Joinville*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 07/07/2022, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013505170** e o código CRC **4D161E38**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ**PORTARIA SAMA Nº 093/2022**

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Fábio João Jovita, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 43.879, de 24 de agosto de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da **Compra Direta nº 14/2022**, firmada entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** e a empresa **Cidemina Tacógrafos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 80.937.329/0001-

12 , cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de aferição de cronotacógrafo, para atender o caminhão cedido à Unidade de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

- I - Ernesto Caetano da Silva, matrícula nº 47.335 - Efetivo;
- II - Wilmar Andreas Roos, matrícula nº 53.418 - Efetivo;
- III - Cristiane Fernandes de Souza Martins, matrícula nº 16.567 - Efetivo;
- IV - Adriane Dumke Sabel - matrícula nº 18.132 - Suplente.

Art. 2º Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – manter arquivo dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- VII – comunicar formalmente as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e rescisão do contrato.

Art. 3º Os servidores devem ser previamente comunicados pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como devem ser capacitados e orientados para o exercício de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 07/07/2022, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013498265** e o código CRC **BAAD22DC**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD

PORTARIA Nº 116/2022

Nomeia membros para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, estabelecida pelo Decreto nº48.214 de 26 de maio de 2022.

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD** da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Joinville, os seguintes membros:

- Ivanir de Lourdes Cordeiro - Matrícula 38.196 - Presidente da Comissão
- Cristiano Viana Abrantes - Matrícula 48.295 - Secretário
- Fabiana Senna de Souza Ferreira - Matrícula 46.922 - Secretária Adjunta
- Laura Moreira Germano - Matrícula 43.364 - Membro da Casa da Cultura
- Giovana Francisco da Silva - Matrícula 25.849 - Membro da Unidade Administrativa
- Leandro Brier Correia - Matrícula 48.263 - Membro do Arquivo Histórico de Joinville
- Carmela Weinheimer Rodrigues - Matrícula 48.520 - Arquivista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 07/07/2022, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013507938** e o código CRC **30D59090**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA Nº 93/2022

Designa servidores das Políticas de Saúde, Educação e Assistência Social para compor o Grupo Gestor do Programa Auxílio Brasil

A Secretária de Assistência Social, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores para compor o Grupo Gestor do Programa Auxílio Brasil:

Danuza Labanaca Rocha (coordenadora) - Representante da Política de Assistência Social

Fernanda Rossi Hagemann - Representante da Política de Assistência Social

Fernanda Cristina Spiller - Representante da Política de Saúde

Valquiria Aparecida Duarte - Representante da Política de Saúde

Tatiana Alessandra Triervailer Jahn - Representante da Política de Educação

Art. 2º – Compete ao Grupo Gestor do Programa Auxílio Brasil apoiar a execução da gestão e do cumprimento do acompanhamento das condicionalidades das famílias beneficiárias no Programa Auxílio Brasil.

Art. 3º – Revoga-se a Portaria nº 26/2022 de 21/03/2022.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo

Secretária de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 07/07/2022, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013505912** e o código CRC **59CB236F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 628/2022 - SED.GAB

Nomeia servidores para Comissão de Monitoramento e Avaliação do Acordo de Cooperação nº 030/2022/PMJ celebrado entre o Município de Joinville/Secretaria de Educação e Centro Lemann de Liderança para Equidade na Educação.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Acordo de Cooperação nº **030/2022/PMJ** celebrado entre o Município de Joinville/Secretaria de Educação e **Centro Lemann de Liderança para Equidade na Educação**, cujo objeto é a promoção ampla do Projeto de Formação de Lideranças Educacionais do Centro Lemann para o desenvolvimento pessoal e profissional de gestores da rede de ensino do Município/Secretaria, tendo como foco primordial a redução das desigualdades e a oferta de educação de qualidade para cada um dos seus estudantes, especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade social e educacional.

Claudia Regina Moser Barboza – Titular

Ewelyn de Paula Fernandes Bidoia – Titular

Priscila Murtinho Deud – Titular

Deyze Zapelini Faust – Suplente

Claudeli Ana Braz – Suplente

Solange de Souza Seger – Suplente

Art. 2º Compete à comissão acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação quanto às atribuições e responsabilidades nele estabelecidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de julho de 2022.

Diego Calegari Feldhaus
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 07/07/2022, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013502341** e o código CRC **AED15DF9**.

PORTARIA SEI - SEPUD.GAB/SEPUD.UPG

Portaria nº 07/2022

O Secretário da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º – Nomear a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF do **Termo de Contrato nº 399/2022**, firmado entre o **Município de Joinville – Secretaria de**

Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável - SEPUD e a empresa **Malwi Controle de Pragas Ltda**, inscrita no **CNPJ nº 22.691.896/0001-35**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas incluindo, desinsetização e desratização.**

João Nicodemos Martins Manfio, matrícula nº 53777 – Fiscal Titular

Sheila Patrony, matrícula nº 54775 – Fiscal Titular

Eliete Maria de Souza Kress, matrícula nº 28.984 – Fiscal Titular

Marilene Bulla, matrícula nº 39.844 - Fiscal Suplente

Art. 2º – Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão

do contrato.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 03/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1961, em 12/05/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 07/07/2022, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013501419** e o código CRC **B6C4418D**.

PORTARIA SEI - SEPUD.GAB/SEPUD.UPG

PORTARIA 08/2022

Nomeia membros para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, estabelecida pelo Decreto nº 48.214 de 26 de maio de 2022.

O Secretário de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD** da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville, os seguintes membros:

I- Josué Refatti- Mat: 38169 - Presidente;

II- Gabriel Esteves Ribeiro - Mat: 48402 - Secretário;

III- Cleomar Portes - 23722 - Secretário adjunto;

IV- Vladimir Tavares Constante- mat: 52953- Membro efetivo

V - Carmela Weinheimer Rodrigues - matrícula 48520 (Arquivista)

VI- Dinorah Luisa de Melo Rocha Brüske - matrícula 41846 - Representante do Arquivo Histórico de Joinville

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 07/07/2022, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013501725** e o código CRC **8F58CFF6**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.USP

PORTARIA Nº 079/2022

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.291 de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato n.º 653/2022, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública e a empresa **Khronos Segurança Privada Ltda**, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviço de verificação de área**.

I - Paulo Isaias Stremel de Almeida, matrícula nº 52.968 - Titular;

II - Carlos Cezar Butzge, matrícula nº 53.506 - Titular;

III - Caio Eduardo Duarte, matrícula nº 56.375 - Titular.

IV - Silvia Moreira da Silva, matrícula 51.444 - Suplente;

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação de serviço, conforme as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência deste contrato.

Paulo Rogério Rigo

Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Rigo, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 18:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013495660** e o código CRC **83FA6DFD**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**PORTARIA Nº 169/2022**

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido por princípios como verdade real, formalismo moderado, amplitude da defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende a todos os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo apuratório não acarreta a sua nulidade, como consolidou o Superior Tribunal de Justiça na súmula nº 592 e em conformidade ao disposto no art. 193, parágrafo único da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a medida tradicional de constituir nova comissão, ou mesmo a recondução da comissão, é prática que não se ajusta à relevância do interesse público, que precisa atender formalidades essenciais sem, todavia, desgastar-se em procedimentos desnecessários;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 29/20, a partir de 08/07/2022, conforme Memorando SEI nº 0013445418/2022 – SEGOV.CGM.UPA, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 07/07/2022, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013459145** e o código CRC **A2A65851**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**PORTARIA Nº 170/2022**

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no art. 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar as servidoras MARIA ANGELA NOLLI, TATIELI BOEGERSHAUSEN e PATRÍCIA LEDOUX HIGA TAVARES, sob a presidência da primeira, para conduzir o **Processo Administrativo Disciplinar nº 18/22**, a fim de apurar os fatos e responsabilidades da servidora Lidice Hess Cavalheiro, matrícula nº 45.985, auxiliar de educador, lotada na Escola Municipal Prefossora Zulma do Rosário Miranda, Secretaria de Educação, com relação as consecutivas faltas injustificadas apresentadas, podendo configurar abandono de cargo, conforme fatos e documentos constantes no processo SEI nº 22.0.171459-7.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: incisos II e IX, do art. 155 da Lei Complementar nº 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 07/07/2022, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013492173** e o código CRC **6E10B19C**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UPM/SECULT.UPM.NPC

Portaria nº 073/2022

Confere o título de "Patrimônio Material de Joinville" ao imóvel localizado na Rua Itajaí, nº 85, e inclui o referido imóvel no Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville - IPCJ.

O Secretário de Cultura e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15 da Lei Complementar nº 363, de 19 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conferir o título de "Patrimônio Material de Joinville" ao imóvel localizado na Rua Itajaí, nº 85, (Inscrição Imobiliária: nº 13-20-24-02-0494, matrícula nº 14.177, da 3ª Circunscrição da Comarca de Joinville).

Art. 2º Incluir o imóvel localizado na Rua Itajaí, nº 85, com inscrição imobiliária nº 13-20-24-02-0494, matrícula nº 14.177, no Livro de Registro de Bens Imóveis do Inventário Cultural de Joinville (IPCJ), conforme disposto no Art. 15 da Lei Complementar 363/2011.

Parágrafo Único - Fica definido o Nível de Preservação Parcial (P.P) ao bem imóvel.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth
Secretário de Cultura e Turismo de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 07/07/2022, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013503242** e o código CRC **4905C4AD**.

PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.UTE

PORTARIA N.º 067/2022

O Secretário de Esportes, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto n.º 40.302 de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Complementar nº 495, de 16 de Janeiro de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato n.º 603/2022 (SEI 0013484341), firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Esportes e a empresa Priscila Rauber Hengemuhle, inscrita no CNPJ nº 08.863.707/0001-33, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a aquisição de materiais pedagógicos necessários para realização das competições e eventos à 3ª Idade promovidos pela Secretaria de Esportes.

a) Reginaldo Antonio da Silva Campos Junior - matrícula nº 40057;

- b) Kétuly Luana de Souza Gomes - matrícula n° 22808;
- c) Taiane Ferreira dos Santos - matrícula n° 47485;
- d) Marilda Moraes da Costa - matrícula n° 28171; e
- e) Marcus Vinicius Hygino Junior - matrícula n° 53471.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 603/2022, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

- a) Reginaldo Antonio da Silva Campos Junior - matrícula n° 40057;
- b) Kétuly Luana de Souza Gomes - matrícula n° 22808;
- c) Taiane Ferreira dos Santos - matrícula n° 47485;
- d) Marilda Moraes da Costa - matrícula n° 28171; e
- e) Marcus Vinicius Hygino Junior - matrícula n° 53471.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Mendonca Furtado Mattos, Secretário (a)**, em 07/07/2022, às 15:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013491948** e o código CRC **E92958F0**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA/SAP.UPA.AAJ

PORTARIA N.º 123/2022

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Instituir Comissão de Fiscalização de Recebimento para acompanhamento do Processo de Dispensa de Licitação SEI n° 22.0.199528-6, que possui como objeto a contratação de uma publicação em jornal de grande circulação referente à interposição de recurso, em face das razões de legalidade e de mérito no Processo Administrativo SEI n° 19.0.068485-0.

Para tanto, nomeio os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização de Recebimento:

Dayane Mebs - Secretaria de Administração e Planejamento - Membro efetivo;

Juliana Poffo Sens - Secretaria de Administração e Planejamento - Membro efetivo;

Jessica Tambosi - Secretaria de Administração e Planejamento - Membro efetivo;

Camila Cristina Kalef - Secretaria de Administração e Planejamento - Membro

Suplente.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/07/2022, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013476057** e o código CRC **7EBFB036**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 629/2022 - SED.GAB

Nomeia servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 444/2022, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Serviço Nacional De Aprendizagem Industrial.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 444/2022, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Serviço Nacional De Aprendizagem Industrial, cujo objeto é a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para desenvolvimento e execução do programa "Hello Joinville – Diga oi para o seu Futuro" para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Joinville/SC.

Fiscal Requisitante:

Cleberson de Lima Mendes – Titular

Rosana Silvia Carvalho – Suplente

Fiscal Técnico:

Camilla Siedschlag Axt – Titular

Marcelo Ricardo Sestrem – Suplente

Fiscal Administrativo:

Patricia Costa – Titular

Jeferson Mendonça Alves – Suplente

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 07 de julho de 2022.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 07/07/2022, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013509311** e o código CRC **437082EB**.

PORTARIA SEI - SPSO.GAB/SPSO.NAD

PORTARIA Nº 034/2022

Nomeia membros para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, estabelecida pelo Decreto nº48.214 de 26 de maio de 2022.

O Secretário Fabiano Lopes de Souza, na função interina e cumulativamente, o cargo de Secretário da Secretaria da Subprefeitura da Região Sudoeste, no exercício de suas atribuições, nos termos do DECRETO Nº 41.480, de 15 de março de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD** da Subprefeitura da Região Sudoeste de Joinville, os seguintes membros:

- I - Maria de Lourdes Pereira - Matrícula: 24.080 - Presidente;
- II - Marcos Jessé de Almeida - Matrícula: 27.220 - Secretária;
- III - José Antonio Domingos - Matrícula: 38.235 - Secretária Adjunto;
- IV - Augustinho Ramos da Cunha - Matrícula: 24.148 - Suplente;
- V - Carmela Weinheimer Rodrigues - Matrícula 48520 (Arquivista);
- VI - Fernanda Pirog Oçoski - Matrícula: 48.261.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 07/07/2022, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013505818** e o código CRC **7D716FA8**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD

PORTARIA Nº 1817/2022 - SGP.NAD

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e normas da legislação vigente;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 618/2022, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Gestão de Pessoas e a empresa Malu Indústria e Comércio de EPI's e Produtos Hospitalares Eireli, cujo objeto é a aquisição de Uniformes para Servidores Operacionais lotados na Prefeitura Municipal de Joinville.

Fiscais:

- I - Ana Lúcia Alves Urbanski , matrícula 25.795
- II - Anderson de Pinho, matrícula 47.569
- III - Juliana da Silva Barreiros dos Passos, matrícula 54.704
- IV - Mariane Maria Braz, matrícula 45.727

Art. 2º. Aos fiscais do contrato compete:

- I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III - atestar a prestação do serviço, conforme as especializações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV - receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI - ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.
- VII - comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 07/07/2022, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013501397** e o código CRC **C2F72F97**.

PORTARIA SEI - SPS.GAB/SPS.NAD

PORTARIA Nº 26/2022

Nomeia membros para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, estabelecida pelo Decreto nº 48.214 de 26 de maio de 2022.

O Secretário da Subprefeitura da Região Sul, no exercício de suas atribuições, nos termos do DECRETO Nº 41.480, de 15 de março de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD** da Subprefeitura Sul, os seguintes membros:

Ernesto Wendhausen, matrícula nº 38.287 - *Presidente*;

Luciana Regina Silveira Gonçalves, matrícula nº 23.527 - *Secretária*;

Miria Luckfett Raimondi, matrícula nº 31.057 - *Secretária adjunta*

Carmela Weinheimer Rodrigues, matrícula 48520 - *Arquivista*

Fernanda Pirog Oçoski, matrícula 48261 - *Representante do Arquivo Histórico*

de Joinville

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 07/07/2022, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Paula Cordeiro, Gerente**, em 07/07/2022, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ernesto Wendhausen, Coordenador (a)**, em 07/07/2022, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013504951** e o código CRC **806EFE32**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 168/2022

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 10/22, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 08/07/2022, considerando as justificativas apontadas no Memorando nº 0013446119/2022 - SEGOV.CGM.UPA, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 07/07/2022, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013485741** e o código CRC **F3AA3EA8**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria nº 21, de 07 de julho de 2022.**

O Secretário de Governo, no uso de suas atribuições:

Dispensa, a partir de 10/07/2022:

Bárbara Daiany Warsch Teston, matrícula 36.459, lotada na Secretaria de Governo, da função gratificada de coordenação, com valor correspondente a 40% do vencimento base do servidor, conforme Lei Complementar nº 418, de 03 de julho de 2014.

Secretário de Governo

Gilberto de Souza Leal Junior



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Souza Leal Junior, Secretário (a)**, em 07/07/2022, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013496944** e o código CRC **3DDBD057**.

PORTARIA SEI - SPNE.GAB/SPNE.NAD**PORTARIA Nº 019/2022 - SPNE**

Nomeia membros para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSADs, estabelecida pelo Decreto nº48.214, de 26 de maio de 2022.

O Secretário da Subprefeitura Nordeste, Paulo Mendes Castro, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD** da Subprefeitura Nordeste de Joinville, os seguintes membros:

Edivaine Ev matrícula 36930 - *Presidente*;

Fábio Nasário Damásio, matrícula 38.285 - *Secretário*;

Jane Costa Damásio, matrícula 25756 - *Secretário adjunto*;

Josiane da Silva Fernandes - matrícula 29714 - *Arquivista*;

Reinaldo Raul de Souza - matrícula 45631 - *Representante do Arquivo Histórico de Joinville*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**, **Secretário (a) da Subprefeitura**, em 07/07/2022, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013505715** e o código CRC **F4C97938**.

EDITAL SEI Nº 0013436527/2022 - SEHAB.UEN.ARF

Joinville, 01 de julho de 2022.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA -
REURB**

“URBANIZAÇÃO ÁREA 20 PAC PARAÍSO – bairro Jardim Paraíso”

À

Sra. ERICA MEURER MELO,

Endereço: Rua Auriga, nº 479, Bairro Jardim Paraíso

CEP: 89226-681

Joinville - SC

Na qualidade de Secretário Municipal de Habitação e no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021, e nos termos do que dispõe o art. 31, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, informamos que encontra-se em tramitação o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária - REURB, da área pública de 2.776,92 m², situada na rua Auriga, intitulada como **“URBANIZAÇÃO ÁREA 20 PAC PARAÍSO – bairro Jardim Paraíso”**, com a descrição georreferenciada a seguir:

Um terreno localizado no Município de Joinville, caracterizado pela Área 20 PAC Paraíso, no Bairro Jardim Paraíso, entre as Ruas Auriga e Iapetus, com as seguintes coordenadas, medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01 de coordenadas E=716301.0256 e N=7099026.8498, deste vértice segue, sentido nordeste a partir do alinhamento da Rua Auriga, com azimute 25°29'5.53" por uma distância de 55,60m até chegar no vértice V02 de coordenadas E=716325.7790 e N=7099076.6244, deste vértice segue, mesmo sentido e alinhamento com a Rua Auriga, com azimute 33°13'22.29" por uma distância de 1,00m até chegar no vértice V03 de coordenadas E= 716326.3517 e N= 7099077.4677, deste vértice segue, sentido nordeste pelo alinhamento da Rua Auriga, com azimute 35°32'51.33" por uma distância de 6,60m até chegar no vértice V04 de coordenadas E= 716329.2333 e N=7099083.4198, deste vértice segue, sentido sudeste, com azimute 342°21'5.57" por uma distância de 1,50m, confrontando com terras de Osmar José Inacio e Terezinha Piccini Inacio, nº493, até chegar no vértice V05 de coordenadas E= 716329.6726 e N= 7099081.9549, deste vértice segue, sentido nordeste, com azimute 124°42'45.37" por uma distância de 28,15m, confrontando com terras de Osmar José Inacio e Terezinha Piccini Inacio, nº493, até chegar no vértice V06 de coordenadas E= 716353.0734 e N= 7099066.3083, deste ponto segue sentido nordeste, com azimute 27°19'8.16" por uma distância de 13,20m, confrontando com terras de Osmar José Inacio e Terezinha Piccini Inacio, nº493, até chegar no vértice V07 de coordenadas E= 716359.3444 e N= 7099077.9405, deste ponto segue, sentido nordeste, com azimute 27°50'47.45" por uma distância de 12,85m, confrontando com terras de Erica Meurer Melo, nº479, até chegar no vértice V08 de coordenadas E= 716364.8824 e N= 7099088.0126, deste vértice segue , sentido sudeste, com azimute 120°09'0.61' por uma distância de 29,00m, confrontando com terras de Luis Carlos dos Santos Junior, nº94, até chegar no vértice V09 de coordenadas E= 716389.6937 e N= 7099073.0413, deste vértice segue, sentido sudoeste, com azimute 222°36'26.00" por uma distância de 13,30m, confrontando com o prolongamento da Rua Iapetus, até chegar no vértice V10 de coordenadas E= 716380.5194 e N= 7099063.3952, deste vértice segue sentido sudoeste, com azimute 244°21'13.40" por uma distância de 87,40m, confrontando com o Perímetro Rural e com terras de Marvonete da Cruz Heck, s/n até chegar no vértice V01, ponto de origem deste memorial. Contendo uma área total de 2.023,57m² (dois mil e vinte e três metros quadrados e cinquenta e sete decímetros), encerrando esta descrição. O perímetro do imóvel descrito, está Georreferenciado no

Sistema de Referência Cartográfico: DATUM Sirgas 2000 nas Coordenadas UTM 22S.

O perímetro acima está inserido na área da Matrícula nº 77.911, 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Joinville, de propriedade do MUNICÍPIO DE JOINVILLE.

Considerando-se o fato de que o imóvel de Vossa Senhoria confronta com a área que se pretende ser regularizada, **NOTIFICO-O** para que tenha ciência quanto a faculdade na apresentação de impugnação, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação deste, sob pena de a ausência de manifestação **implicar como concordância com a regularização proposta, nos termos do art. 31, § 6º** da Lei Federal nº 13.465/17, ciente ainda, que a notificação não será renovada na fase registral perante o Cartório de Registro de Imóveis (titulação final).

Os documentos que compõem o processo de regularização fundiária estão à disposição para consultas na Secretaria Municipal de Habitação, rua Dr João Colin nº 2.719 bairro Santo Antônio, **Centro de Atendimento ao Cidadão**, que é o local hábil para receber eventual impugnação ou anuência expressa, que deverá ser protocolada por escrito, em caso de discordância com o projeto proposto.

O procedimento segue o rito do art. 28 da supracitada lei, que encontra-se disciplinada em âmbito Municipal através do Decreto nº 42.243, de 29 de abril de 2021.

Rodrigo Andrioli

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 01/07/2022, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013436527** e o código CRC **DF2576EC**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 0013497961/2022 - SES.UVI

Joinville, 07 de julho de 2022.

Gerência de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da

Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica o Senhor Yan Vitor Correa Pereira, CPF 126.xxx.179-02, residente na rua Guilherme Roeder Filho, 20 - Itinga - Joinville/SC, da lavratura do auto de infração nº 2535 de 15/10/2021. O autuado foi enquadrado e infracionado nos termos do Art. 5º, 18, 61, XXX, XXXII da Lei Complementar Municipal 07/93 c/c Art. 3º e 10 do Decreto Municipal nº 42.336/21 c/c Art. 1º do Decreto Municipal 43.227/21 c/c Art. 3º, III, Art. 4º, I, VIII da Portaria SES 453/21, tendo sido flagrado pelo fiscal sanitaria, no momento da vistoria, descumprindo a medida não farmacológica imposta no ato normativo municipal. Posto isso, aplica-se a penalidade de Multa no valor de 11 (onze) UPM's, imposta no Auto de Imposição de Penalidades nº 3770 de 18/10/2021. Salientamos que os referidos autos, estão disponíveis na sede da Gerência de Vigilância Sanitária para retirada, com o detalhamento das irregularidades encontradas.

Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.



Documento assinado eletronicamente por **Allisson Domingos, Gerente**, em 07/07/2022, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013497961** e o código CRC **98EB6D01**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2022**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: FKB INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA;

CNPJ: 03.971.113/0001-22;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPORTAS E ACESSÓRIOS;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
2	29114	<p>COMPORTA RETANGULAR, 0,50 X 0,50 M, HE 6,45 M, AÇO INOX, ACIONAMENTO ELÉTRICO. Marca: FKB; Fabricante: FKB; Modelo / Versão: VCO-19; Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Modelo: VCO-19 Dimensional: 500x500</p> <p>Acionamento: ATUADOR ELÉTRICO Elevação: 6450mm Pressão hidráulica: 6,25m.c.a. - COMPORTA DESLIZANTE DE PAREDE (VCO-19); QUADRO ESTRUTURAL: ASTM A240 TP 304 (AISI 304); COMPORTA: ASTM A240 TP 304 (AISI 304); HASTE ASCENDENTE: ASTM A276 TP 410; PROTEÇÃO DA HASTE: TUBO TRANSPARENTE COM INDICAÇÃO DE ABERTURA/FECHAMENTO (RÉGUA GRADUADA); VEDAÇÃO SUPERIOR/LATERAL: UHMW (POLIETILENO DE ULTRA ALTA DENSIDADE MOLECULAR); CORDÃO COMPRESSÃO: BORRACHA EPDM; VEDAÇÃO INFERIOR: BORRACHA EPDM; CLASSE DE VEDAÇÃO: SUPERIOR AWWA C561; PARAFUSOS E PORCAS: AISI 304; CHUMBADORES DE FIXAÇÃO: MECÂNICOS DE AISI 304; TIPO DE FIXAÇÃO: DIRETAMENTE NO CONCRETO/PAREDE; PINTURA: NÃO APLICÁVEL (EXCETO PEÇAS NÃO INOX); MARCA: FKB. - ACIONAMENTO: ATUADOR ELÉTRICO INTELIGENTE - COM ACIONAMENTO EMERGENCIAL VOLANTE (380 VAC, 60 HZ, TRIFÁSICO, IP68); DUAS CHAVE LIMITE DE CURSO (ABRIR/FECHAR); DUAS CHAVES LIMITE DE TORQUE (ABRIR/FECHAR) ; - PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO: MODBUS - POSICIONADOR: 4-20mA / 0-20mA. - ACESSÓRIOS: PROLONGAMENTO COMPLETO (EIXO, LUIVA, MANCAL E PRISIONEIROS) EM AISI 304. - PEDESTAL: MATERIAL: ASTM A240 TP304 (AÇO INOX), ALTURA DE OPERAÇÃO: 1500mm; CHUMBADORES DE FIXAÇÃO: MECÂNICOS DE AISI 304; TIPO DE FIXAÇÃO: NO CONCRETO; PINTURA: PADRÃO FKB; MARCA: FKB. - NOTAS: 1. SENTIDO DE FLUXO: BIDIRECIONAL (DUPLO FLUXO: MONTANTE/JUSANTE), VEDAÇÃO ESTANQUE EM AMBOS OS SENTIDOS. - NOTAS: 2. COMPORTAS FORNECIDAS COMPLETAS/MONTADAS, PRONTAS PARA SER INSTALADAS.</p>	UN	2	R\$ 69.277,00



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gonçalves Silva, Coordenador (a)**, em 29/06/2022, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Shigueru Takahashi, Diretor (a)**, em 01/07/2022, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 06/07/2022, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013393117** e o código CRC **EB27924E**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: SANEFOUR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA;

CNPJ: 26.620.282/0001-13;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
3	17.736	LUVA DUPLA DE COMPRESSÃO, 20 MM. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA: KALTEX - FABRICANTE: KALTEX - MODELO/VERSÃO: NBR 15803 - NTS 179 LUVA DUPLA DE COMPRESSÃO 20MM LUVA DUPLA DE COMPRESSÃO, EM POLIPROPILENO INJETADO, JUNTA MECÂNICA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 15803 E NTS 179 APLICÁVEIS A TUBOS DE POLIETILENO PE80 (NBR 15561) DREF. 20MM	PC	1.200	R\$ 2,50
4	17.736	LUVA DUPLA DE COMPRESSÃO, 20 MM. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA: KALTEX - FABRICANTE: KALTEX - MODELO/VERSÃO: NBR 15803 - NTS 179 LUVA DUPLA DE COMPRESSÃO 20MM LUVA DUPLA DE COMPRESSÃO, EM POLIPROPILENO INJETADO, JUNTA MECÂNICA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 15803 E NTS 179 APLICÁVEIS A TUBOS DE POLIETILENO PE80 (NBR 15561) DREF. 20MM	PC	22.800	R\$ 2,50



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador (a)**, em 05/07/2022, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/07/2022, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 06/07/2022, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013469716** e o código CRC **39FE5C00**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2022**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: SMART MATERIAIS PARA SANEAMENTO EIRELI;

CNPJ: 34.488.840/0001-67;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
1	16995	Tubo hidráulico. Material: Pvc, Diâmetro: 60 MM. Marca: TIGRE; Fabricante: TIGRE; Modelo / Versão: TUBO, PVC PBA, JEI, CL 20, DN 50 / DE 60 MM; Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO, PVC PBA, JEI, CL 20, DN 50 / DE 60 MM - TUBO EM PVC RÍGIDO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA SISTEMA DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 5647, POR PROCESSO DE EXTRUSÃO, CLASSE 20. DN 50/DE 60 MM. X 6,0 METROS.	M	684	R\$ 21,90



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador (a)**, em 05/07/2022, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/07/2022, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 06/07/2022, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013452316** e o código CRC **E5E27557**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2022**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: VDA SANEAMENTO LTDA;

CNPJ: 43.486.840/0001-19;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
6	17.886	Tê - Conexão Para Tubos Canos - Roscável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro Entrada: 1 POL, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria. Marca: TIGRE; Fabricante: TIGRE; Modelo / Versão: TÊ DE REDUÇÃO, PVC PBA, JE, DN 75 X 50 / DE 85 X 6; Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÊ DE REDUÇÃO, PVC PBA, JE, DN 75 X 50 / DE 85 X 60	PC	10	R\$ 45,00
7	17.890	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Instalação Hidráulica , Normas Técnicas: Pn7,5-Nbr 15561 , Características Adicionais 1: Diâmetro 20mm X3/4", Macho. Marca: TIGRE; Fabricante: TIGRE; Modelo / Versão: CAP UNIVERSAL, PVC, JE, ESGOTO, DN 150; Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAP UNIVERSAL, PVC, JE, ESGOTO, DN 150.	PC	520	R\$ 10,55
8	17.891	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Curva 90°, Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Cor: Marrom , Bitola I: 60 M. Marca: TIGRE; Fabricante: TIGRE; Modelo / Versão: CURVA 90°, ESGOTO, PVC, PB, CURTA, JE, DN 100; Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA 90°, ESGOTO, PVC, PB, CURTA, JE, DN 100.	PC	900	R\$ 11,00
13	19.543	Conexão Hidráulica Material: Aço Carbono Forjado , Tipo: Colar De Tomada , Tipo Fixação: Roscável; Marca: DOAL PLASTIC; Fabricante: DOAL PLASTIC; Modelo / Versão: COLAR DE TOMADA, CONTRA PERDAS, 40 X 3/4"; Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLAR DE TOMADA, CONTRA PERDAS, 40 X 3/4".	UN	310	R\$ 12,00
15	20.418	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Bitola I: 150 MM, Tipo: Junção , Tipo Fixação: Soldável. Marca: PAM; Fabricante: PAM; Modelo / Versão: JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE, FD,PN 16.; Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE, FD,PN 16, DN 250.	PC	6	R\$ 2.643,30
18	22.803	Conexão hidráulica Material: Ppr, Tipo: Bucha Redução, Cor: Verde, Bitola: 50 X 40 MM, Características Adicionais 1: Macho E Fêmea.; Marca: TIGRE; Fabricante: TIGRE; Modelo / Versão: BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, ROSCÁVEL, 1.1/4" X 1"; Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, ROSCÁVEL, 1.1/4" X 1".	PC	50	R\$ 1,95
19	23.334	Tubo Plástico Material: Polietileno , Diâmetro: 100 MM, Comprimento: 50 M, Aplicação: Hidráulica , Cor: Preta , Características Adicionais: Corrugado, Perfurado E Flexível. Marca: TOPFUSION; Fabricante: TOPFUSION; Modelo / Versão: TUBO, PEAD, PE 100, PN 10, DE 90; Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO, PEAD, PE 100, PN 10, DE 90.	M	600	R\$ 36,31
20	23.334	Tubo Plástico Material: Polietileno , Diâmetro: 100 MM, Comprimento: 50 M, Aplicação: Hidráulica , Cor: Preta , Características Adicionais: Corrugado, Perfurado E Flexível. Marca: TOPFUSION; Fabricante: TOPFUSION; Modelo / Versão: TUBO, PEAD, PE 100, PN 10, DE 90; Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO, PEAD, PE 100, PN 10, DE 90.	M	10.200	R\$ 36,31

22	26.707	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Bitola I: 150 MM, Tipo: Junção , Tipo Fixação: Soldável. Marca: PAM; Fabricante: PAM; Modelo / Versão: JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE, FD,PN 10.; Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE, FD,PN 10, DN 600.	UN	6	R\$ 11.500,00
23	27.296	LUVA DE GRANDE TOLERANCIA, TIPO B, 1,6 MPA, DMIN 123MM, DMAX 153MM. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE GRANDE TOLERANCIA TIPO B 1,6 MPA. DMIN 123MM DMAX 153MM CORPO E CONTRA-FLANGE EM FOFO DUCTIL, REVESTIDOS INTERNO E EXTERNAMENTE EM EPOXI EM 250µm. TIRANTES E PORCAS EM AÇO GALVANIZADOS CLASSE 6, PN 16, (NBR 6916CLASSE 42012) A FOGO E ANEL DA JUNTA EM ELASTOMERO EPDM	PC	20	R\$ 665,77



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador (a)**, em 05/07/2022, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/07/2022, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 06/07/2022, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013472767** e o código CRC **0B542231**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0013452505/2022 - SAP.USU.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **177/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli, e a empresa contratada **Dipar Ferragens - Eireli - inscrita no CNPJ nº 16.868.674/0001-42**, que versa sobre a **contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de construção conforme relação, para reforma, ampliação e/ou nova construção, para atendimento de famílias cadastradas na Secretaria de Habitação - na forma do Pregão Eletrônico 351/2021**, assinada em **30/06/2022**, no valor de R\$ 349,39 (trezentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2022, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/07/2022, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013452505** e o código CRC **D6E2DD69**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0013418628/2022 - SAP.USU.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **783/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Andre Mendonça Furtado Mattos, e a empresa contratada **Printsul Comércio Atacadista Ltda - inscrita no CNPJ nº 19.032.430/0001-13**, que versa sobre a **aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 366/2021**, assinada em **30/06/2022**, no valor de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013418628** e o código CRC **AA8B15E5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0013415897/2022 - SAP.USU.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **780/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Comunicação - SECOM**,

representada pelo Sr. Thiago Boeing, e a empresa contratada **Printsul Comércio Atacadista LTDA - inscrita no CNPJ nº 19.032.430/0001-13**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 366/2021**, assinada em **30/06/2022**, no valor de R\$ 6,00 (seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013415897** e o código CRC **6DBA8E0F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0013428574/2022 - SAP.USU.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **779/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada Cooperativa de Produção Agroindustrial de Schroeder - **inscrita no CNPJ nº 12.463.731/0001-52**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 489/2021**, assinada em 01/07/2022, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013428574** e o código CRC **AB9E2600**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0013420219/2022 -
SAP.USU.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **784/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Habitação**, representada pelo Sra. Leila Patrícia de Lima, e a empresa contratada **Comercial Multville Ltda - inscrita no CNPJ n° 06.220.022/0001-43**, que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza e higiene para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, com exceção da Companhia Águas de Joinville – CAJ- na forma do Pregão Eletrônico n° 306/2021**, assinada em **30/06/2022**, no valor de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013420219** e o código CRC **0458D93C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0013429417/2022 -
SAP.USU.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **771/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba - SPP**, representada pelo Sr. Paulo Mendes Castro, e a empresa contratada **Cinca Comercio Varejista e Atacadista de Ferramentas Eireli - inscrita no CNPJ n° 19.434.150/0001-31**, que versa sobre a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção diversos, para utilização nas melhorias dos espaços nas Subprefeituras e SEINFRA - na forma do Pregão Eletrônico n° 001/2022**, assinada em **01/07/2022**, no valor de R\$ 394,93 (trezentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013429417** e o código CRC **6794F41D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0013429321/2022 - SAP.USU.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **772/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba**, representada pelo Sr. Paulo Mendes Castro, e a empresa contratada **Rei dos Reis Comércio Atacadista e Varejista de Equipamentos de Informática Ltda - inscrita no CNPJ nº 13.729.372/0001-03**, que versa sobre a **aquisição de eletro/eletrônicos - na forma do Pregão Eletrônico nº 194/2022**, assinada em **01/07/2022**, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013429321** e o código CRC **C68954E7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0013434716/2022 - SAP.USU.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **778/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Centro-Norte**, representada pelo Sr. Paulo Mendes Castro, e a empresa contratada **Luiz Minioli Netto - inscrita no CNPJ nº 14.221.429/0001-13**, que versa sobre a **aquisição de utensílios de copa e cozinha -**

na forma do Pregão Eletrônico nº 177/2022, assinada em 01/07/2022, no valor de R\$ 254,36 (duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013434716** e o código CRC **4D04AC40**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0013441151/2022 - SAP.USU.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 777/2022, celebrada entre **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sudoeste**, representada pelo Sr. Fabiano Lopes de Souza, e a empresa contratada **Argos Ltda - inscrita no CNPJ nº 42.262.411/0001-03**, que versa sobre a **aquisição de eletro/eletrônicos - na forma do Pregão Eletrônico nº 194/2022** assinada em **01/07/2022**, no valor de R\$ 239,98 (duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013441151** e o código CRC **250D6F37**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0013428794/2022 - SAP.USU.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **787/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes - SESPORTE**, representada pelo Sr. Andre Mendonca Furtado Mattos, e a empresa contratada **Dipar Distribuidora de Papéis e Revistas Ltda - inscrita no CNPJ nº Dipar Distribuidora de Papéis e Revistas Ltda**, que versa sobre a **aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 366/2021**, assinada em **01/07/2022**, no valor de R\$ 18,89 (dezoito reais e oitenta e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013428794** e o código CRC **F7A07419**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0013445838/2022 - SAP.USU.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **795/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Sebmed Produtos para a Saúde Eireli - inscrita no CNPJ nº 33.154.286/0001-19**, que versa sobre a **aquisição de fórmula infantil destinada à Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, para o ano de 2022 - na forma do Pregão Eletrônico nº 259/2021**, assinada em **01/07/2022**, no valor de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013445838** e o código CRC **A54A5593**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0013422525/2022 - SAP.USU.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **785/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Andre Mendonca Furtado Mattos, e a empresa contratada **H R Carlone Ltda - inscrita no CNPJ n° 30.126.408/0001-75**, que versa sobre a **aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico n° 366/2021**, assinada em **01/07/2022**, no valor de R\$ 218,80 (duzentos e dezoito reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013422525** e o código CRC **CD8A2ED7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0013432877/2022 - SAP.USU.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **792/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Vidraçaria Augustus e Comercio Ltda - inscrita no CNPJ n° 72.204.407/0001-41**, que versa sobre a **aquisição de lousas de vidro temperado para as unidades administradas pela Secretaria de Educação - na forma do Pregão Eletrônico n° 123/2022**, assinada em **01/07/2022**, no valor de R\$ 11.198,00 (onze mil cento e noventa e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013432877** e o código CRC **FC7277A4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0013432892/2022 - SAP.USU.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **793/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Vidraçaria Augustus e Comercio Ltda - inscrita no CNPJ nº 72.204.407/0001-41**, que versa sobre a **aquisição de lousas de vidro temperado para as unidades administradas pela Secretaria de Educação - na forma do Pregão Eletrônico nº 123/2022**, assinada em **01/07/2022**, no valor de R\$ 8.398,50 (oito mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013432892** e o código CRC **1A5A323E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0013432899/2022 - SAP.USU.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

794/2022, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Vidraçaria Augustus e Comercio Ltda - inscrita no CNPJ nº 72.204.407/0001-41**, que versa sobre a **aquisição de lousas de vidro temperado para as unidades administradas pela Secretaria de Educação - na forma do Pregão Eletrônico nº 123/2022**, assinada em **01/07/2022**, no valor de R\$ 2.799,50 (dois mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013432899** e o código CRC **E6D93130**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0013452186/2022 - SAP.USU.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **782/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Leste**, representada pelo Sr. Paulo Mendes Castro, e a empresa contratada **Argos Ltda - inscrita no CNPJ nº 42.262.411/0001-03**, que versa sobre a **Aquisição de eletro/eletrônicos - na forma do Pregão Eletrônico 194/2022**, assinada em **01/07/2022**, no valor de R\$ 167,98 (cento e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013452186** e o código CRC **2AA2E5DB**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0013453724/2022 -
SAP.USU.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **800/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Argos Ltda - inscrita no CNPJ n° 42.262.411/0001-03**, que versa sobre a **aquisição de eletro/eletrônicos - na forma do Pregão Eletrônico n° 194/2022** assinada em **04/07/2022**, no valor de R\$ 15.599,00 (quinze mil quinhentos e noventa e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013453724** e o código CRC **68FEFADB**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0013453861/2022 -
SAP.USU.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **801/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Argos Ltda - inscrita no CNPJ n° 42.262.411/0001-03**, que versa sobre a **aquisição de eletro/eletrônicos - na forma do Pregão Eletrônico n° 194/2022** assinada em **04/07/2022**, no valor de R\$ 8.399,00 (oito mil trezentos e noventa e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013453861** e o código CRC **B9AA598E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0013445516/2022 - SAP.USU.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **796/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Andre Mendonca Furtado Mattos, e a empresa contratada **Dicapel Papés e Embalagens Ltda - inscrita no CNPJ n° 83.413.591/0003-18**, que versa sobre a **aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico n° 366/2021**, assinada em **04/07/2022**, no valor de R\$ 67,64 (sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013445516** e o código CRC **76DC471C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0013458850/2022 - SAP.USU.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **798/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Andre Mendonça Furtado Mattos, e a empresa contratada **Boni Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda - inscrita no CNPJ n° 28.719.518/0001-07**, que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza e higiene para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, com exceção da Companhia Águas de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico n° 306/2021**, assinada em **04/07/2022**, no valor de R\$ 197,70 (cento e noventa e sete reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013458850** e o código CRC **C80D42A6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0013459354/2022 - SAP.USU.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **799/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Andre Mendonca Furtado Mattos, e a empresa contratada **Multisul Comercio e Distribuição Ltda - inscrita no CNPJ nº 12.811.487/0001-71**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, com exceção da Companhia Águas de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 306/021**, assinada em **04/07/2022**, no valor de R\$ 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013459354** e o código CRC **3B0E3C6E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0013465423/2022 - SAP.USU.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 749/2022, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Eflex Industria e Comercio de Móveis Eireli - inscrita no CNPJ n° 13.099.169/0001-92**, que versa sobre a **Aquisição de cadeiras e longarinas - na forma do Pregão Eletrônico n° 372/2021**, assinada em **01/07/2022**, no valor de R\$ 1.848,00 (um mil oitocentos e quarenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013465423** e o código CRC **957C11E6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0013465567/2022 - SAP.USU.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 750/2022, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Eflex Industria e Comercio de Móveis Eireli - inscrita no CNPJ n° 13.099.169/0001-92**, que versa sobre a **Aquisição de cadeiras e longarinas - na forma do Pregão Eletrônico n° 372/2021**, assinada em **01/07/2022**, no valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013465567** e o código CRC **89168795**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0013465799/2022 -
SAP.USU.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **741/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Centro-Norte**, representada pelo Sr. Paulo Mendes Castro, e a empresa contratada **Jean C. V. Ferreira & Cia Ltda - inscrita no CNPJ n° 08.533.577/0001-70**, que versa sobre a **Aquisição de equipamentos de climatização e refrigeração - na forma do Pregão Eletrônico 088/2022**, assinada em **01/07/2022**, no valor de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013465799** e o código CRC **FF52F8F4**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0013468124/2022 -
SAP.USU.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **765/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sudoeste**, representada pelo Sr. Fabiano Lopes de Souza, e a empresa contratada **Luiz Minioli Netto - inscrita no CNPJ n° 14.221.429/0001-13**, que versa sobre a **aquisição de químicos e saneantes para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico n° 268/2021**, assinada em **29/06/2022**, no valor de R\$ 129,24 (cento e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013468124** e o código CRC **9629E780**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0013467508/2022 - SAP.USU.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **92/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Bmi Prosper Eireli - inscrita no CNPJ nº 14.012.375/0001-86**, que versa sobre a **aquisição de descartáveis e dispenser - na forma do Pregão Eletrônico nº 349/2021**, assinada em **05/07/2022**, no valor de R\$ 2.733,80 (dois mil setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013467508** e o código CRC **3EEBED90**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0013467590/2022 - SAP.USU.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **93/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Bmi Prosper Eireli - inscrita no CNPJ nº 14.012.375/0001-86**, que versa sobre a **aquisição de descartáveis e dispenser - na forma do Pregão Eletrônico nº 349/2021**, assinada em **05/07/2022**, no valor de R\$ 829,40 (oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013467590** e o código CRC **31389838**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0013392584/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **773/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **JS Nutri Comercio e Representações Ltda - inscrita no CNPJ nº 18.135.928/0001-49**, que versa sobre a **Aquisição de ração para os animais criados na Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke - na forma do Pregão Eletrônico nº 225/2021**, assinada em **28/06/2022**, no valor de R\$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/07/2022, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/07/2022, às 12:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013392584** e o código CRC **3A4B24FE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0013478181/2022 - SAP.USU.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **789/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Paulo Roberto dos Santos - inscrita no CNPJ n° 33.393.798/0001-38**, que versa sobre a **aquisição de descartáveis e dispenser - na forma do Pregão Eletrônico n° 349/2021**, assinada em **05/07/2022**, no valor de R\$ 1.310,00 (um mil trezentos e dez reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2022, às 09:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/07/2022, às 14:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013478181** e o código CRC **AAA934E6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0013478263/2022 - SAP.USU.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **790/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Paulo Roberto dos Santos - inscrita no CNPJ n° 33.393.798/0001-38**, que versa sobre a **aquisição de descartáveis e dispenser - na forma do Pregão Eletrônico n° 349/2021**, assinada em **05/07/2022**, no valor de R\$ 2.178,50 (dois mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2022, às 09:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/07/2022, às 14:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013478263** e o código CRC **80F0B397**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0013478277/2022 -
SAP.USU.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **791/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Paulo Roberto dos Santos - inscrita no CNPJ n° 33.393.798/0001-38**, que versa sobre a **aquisição de descartáveis e dispenser - na forma do Pregão Eletrônico n° 349/2021**, assinada em **05/07/2022**, no valor de R\$ 9.611,50 (nove mil seiscentos e onze reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2022, às 09:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/07/2022, às 14:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013478277** e o código CRC **EA41CDD9**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0013478355/2022 -
SAP.USU.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **786/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Centro-Norte**, representada pelo Sr. Paulo Mendes Castro, e a empresa contratada **Argos Ltda - inscrita no CNPJ n° 42.262.411/0001-03**, que versa sobre a **aquisição de eletro/eletrônicos - na forma do Pregão Eletrônico n° 194/2022**, assinada em **05/07/2022**, no valor de R\$ 479,96 (quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2022, às 09:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/07/2022, às 14:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013478355** e o código CRC **3824C823**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0013478454/2022 - SAP.USU.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **805/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Valdir Guilherme Dutra Me - inscrita no CNPJ n° 18.694.818/0001-17**, que versa sobre a **aquisição de ração para os animais criados na Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke - na forma do Pregão Eletrônico n° 225/2021**, assinada em **05/07/2022**, no valor de R\$ 21.377,50 (vinte e um mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2022, às 09:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/07/2022, às 14:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013478454** e o código CRC **B1F2B4C4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0013416981/2022 - SAP.USU.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **781/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Governo - SEGOV**, representada pelo Sr. Gilberto de Souza Leal Junior, e a empresa contratada **EVL Comércio de Produtos Manufaturados Eireli - inscrita no CNPJ n° 34.216.251/0001-20**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico n° 366/2021**, assinada em **05/07/2022**, no valor de R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2022, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/07/2022, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013416981** e o código CRC **252EF1CA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0013473177/2022 - SAP.USU.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **748/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Andre Mendonca Furtado Mattos, e a empresa contratada **Jean C. V. Ferreira & Cia Ltda - inscrita no CNPJ nº 08.533.577/0001-70**, que versa sobre a **quisição de eletro/eletrônicos - na forma do Pregão Eletrônico nº 194/2022**, assinada em **28/06/2022**, no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2022, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/07/2022, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013473177** e o código CRC **A35F8D4F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0013453813/2022 - SAP.USU.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **788/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Centro-Norte**,

representada pelo Sr. Paulo Mendes Castro, e a empresa contratada **Dipar Distribuidora de Papéis e Revistas Ltda - inscrita no CNPJ nº 82.803.230/0001-53**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico 366/2021**, assinada em **01/07/2022**, no valor de R\$ 37,78 (trinta e sete reais e setenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2022, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/07/2022, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013453813** e o código CRC **42CCF18B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0013485943/2022 - SAP.USU.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **815/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio Joao Jovita, e a empresa contratada **Bonzão Comércio de Produtos de Limpeza Eireli - inscrita no CNPJ nº 24.093.456/0001-01**, que versa sobre a **aquisição de químicos e saneantes para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 268/2021**, assinada em **06/07/2022**, no valor de R\$ 1.035,70 (um mil trinta e cinco reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2022, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/07/2022, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013485943** e o código CRC **46C86828**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0013492078/2022 -
SAP.USU.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **820/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa contratada **Mapu Distribuidora De Materiais Para Escritório Ltda - inscrita no CNPJ n° 81.715.427/0001-78**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico n° 366/2021**, assinada em **06/07/2022**, no valor de R\$ 424,34 (quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2022, às 09:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/07/2022, às 14:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013492078** e o código CRC **47C0A3B6**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0013492143/2022 -
SAP.USU.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **821/2022**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa contratada **Mapu Distribuidora De Materiais Para Escritório Ltda - inscrita no CNPJ n° 81.715.427/0001-78**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico n° 366/2021**, assinada em **06/07/2022**, no valor de R\$ 158,49 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2022, às 09:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/07/2022, às 14:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013492143** e o código CRC **680D1985**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0013452409/2022 - SAP.USU.AAC

Joinville, 04 de julho de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **643/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Itavol Comercial Eireli - inscrita no CNPJ nº 10.976.220/0001-09**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Eder Tavares de Oliveira, neste ato representada pelo Sr. Eder Tavares de Oliveira, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 106/2021**, assinado em **05/07/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 83.160,00 (oitenta e três mil cento e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2022, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/07/2022, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013452409** e o código CRC **1E6E6924**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0013416183/2022 - SAP.USU.AAC

Joinville, 30 de junho de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **605/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. André Mendonça Furtado Mattos e a empresa **Educando Comércio de Artigos Pedagógicos Ltda - inscrita no CNPJ nº 43.853.693/0001-78**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Maria Roseli da Silva Santos, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a **aquisição de materiais pedagógicos necessários para realização das competições e eventos à 3ª Idade promovidos pela Secretaria de Esportes - na forma do Pregão Eletrônico nº 015/2022**, assinado em **30/06/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 5.919,60 (cinco mil novecentos e dezenove reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013416183** e o código CRC **A08E61E1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0013495317/2022 - SAP.USU.AAC

Joinville, 06 de julho de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **575/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth e a empresa **AR RP Certificação Digital Eireli - inscrita no CNPJ nº 21.308.480/0001-22**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Paulo Cesar Ribeiro Vieira, neste ato representada pela Sra. Nikely Gomes Figueiredo, que versa sobre a **serviço de certificação digital para aquisição e renovação de Certificados Digitais: e-CPF e e-CNPJ - na forma do Pregão Eletrônico nº 207/2022**, assinado em **06/07/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco

reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2022, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/07/2022, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013495317** e o código CRC **CC7F2D4D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0013414262/2022 - SAP.USU.AAC

Joinville, 30 de junho de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **593/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **PR Comércio Atacadista Eireli - inscrita no CNPJ nº 33.488.848/0001-60**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Paola Yuri Morikawa Rodrigues, neste ato representada pela Sra. Paola Yuri Morikawa Rodrigues, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville para o ano de 2022 - na forma do Pregão Eletrônico nº 247/2021**, assinado em **29/06/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 8.996,40 (oito mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013414262** e o código CRC **8ECCA191**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0013428542/2022 - SAP.USU.AAC

Joinville, 01 de julho de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **587/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Cooperativa de Agricultores de Frutas e Verduras de Campo Alegre - COOPERVITA - inscrita no CNPJ nº 20.139.855/0001-05**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Lucimar Hoff, Sr. Sidnei Blaskovski, Sra. Sirlene Roseli Herbst de Lima, Sr. Renato Hoff Junior, Sr. Rosinei Schulze Baechtold e Sr. Leandro Blaskovski neste ato representada pelo Sr. Lucimar Hoff e pela Sra. Sirlene Roseli Herbst de Lima, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios diversos oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville - na forma da Chamada Pública nº 470/2021**, assinado em **30/06/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013428542** e o código CRC **3D77168C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0013469941/2022 - SAP.USU.AAC

Joinville, 05 de julho de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **603/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. André Mendonça Furtado Mattos e a empresa **Priscila Rauber Hengemuhle - inscrita no CNPJ nº 08.863.707/0001-33**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Priscila Rauber Hengemuhle, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a **aquisição de materiais pedagógicos necessários para realização das competições e eventos à 3ª Idade promovidos pela Secretaria de Esportes - na forma do Pregão Eletrônico nº 015/2022**, assinado em **06/07/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2022, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/07/2022, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013469941** e o código CRC **D7C71A1E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0013453546/2022 - SAP.USU.AAC

Joinville, 04 de julho de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **629/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth e a empresa **Front Comercial Ltda - inscrita no CNPJ nº 43.731.740/0001-00**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Cintia Regina do Nascimento Sestrem, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a **aquisição de materiais para realizar manutenção dos banheiros do Centventos Cau**

Hansen - na forma Pregão Eletrônico nº 444/2022, assinado em **04/07/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 260,10 (duzentos e sessenta reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013453546** e o código CRC **90270058**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0013427827/2022 - SAP.USU.AAC

Joinville, 01 de julho de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **608/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Cooperativa de Produção Agroindustrial de Schroeder - inscrita no CNPJ nº 12.463.731/0001-52**, cujo conselho de administração é formado pelo Sr. Jair Mendonça, pelo Sr. Romeu Volles, pelo Sr. Sidinei Jair Streit, pelo Sr. Nivo Strelow e pela Sra. Márcia Muller dos Santos, neste ato representada pelo Sr. Jair Mendonça e pelo Sr. Sidinei Jair Streit, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 489/2021**, assinado em **01/07/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 13.125,00 (treze mil cento e vinte e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013427827** e o código CRC **0FBE9C48**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0013428328/2022 - SAP.USU.AAC

Joinville, 01 de julho de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **625/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Comercial Multville Ltda - inscrita no CNPJ nº 06.220.022/0001-43**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Wellington Victor Crispim e Sra. Marili Aparecida da Silva Crispim, neste ato representada pelo Sra. Leila Patricia de Lima, que versa sobre a **aquisição de químicos e saneantes para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 268/2021**, assinado em **01/07/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 6.044,32 (seis mil quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013428328** e o código CRC **C7C2D16B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0013453141/2022 - SAP.USU.AAC

Joinville, 04 de julho de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **640/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth e a empresa **RT2 Comercial Ltda - inscrita no CNPJ nº 26.277.414/0001-56**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Roberson Trentini, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **aquisição de materiais para realizar manutenção dos banheiros do Centreventos Cau Hansen - na forma Pregão Eletrônico nº 444/2022**, assinado em **04/07/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 1.613,85 (um mil seiscentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013453141** e o código CRC **CAB10E36**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0013460349/2022 - SAP.USU.AAC

Joinville, 04 de julho de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **620/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **E. Lazzarotto & CIA. Ltda - inscrita no CNPJ nº**

09.045.155/0001-19, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Edio Lazzarotto, neste ato representada pelo Sr. Edio Lazzarotto, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 106/2021**, assinado em **04/07/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 61.240,00 (sessenta e um mil duzentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013460349** e o código CRC **AE2F1C72**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0013414497/2022 - SAP.USU.AAC

Joinville, 30 de junho de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **565/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Ômega Comércio de Móveis e Equipamentos Eireli - inscrita no CNPJ nº 29.089.881/0001-40**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Monica Paula Rios, neste ato representada pela Sra. Monica Paula Rios, que versa sobre a **aquisição de armários guarda-volumes e arquivos de aço para as unidade administradas pela Secretaria de Educação - na forma do Pregão Eletrônico nº 218/2021**, assinado em **29/06/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 29.280,00 (vinte e nove mil duzentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013414497** e o código CRC **A2A3C255**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0013423379/2022 - SAP.USU.AAC

Joinville, 30 de junho de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **634/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth e a empresa **J.J Vitalli - inscrita no CNPJ nº 08.658.622/0001-13**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Jaime Jose Vitalli, neste ato representada pelo Sr. Jaime Jose Vitalli, que versa sobre a **aquisição de materiais para realizar manutenção dos banheiros do Centreventos Cau Hansen - na forma do Pregão Eletrônico nº 444/2022**, assinado em **04/07/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 4.114,40 (quatro mil cento e quatorze reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013423379** e o código CRC **5723A23D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0013413636/2022 - SAP.USU.AAC

Joinville, 30 de junho de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **622/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, Secretaria de Infraestrutura Urbana, Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e Hospital Municipal São José**, representada pelos Srs. Ricardo Mafra, Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Paulo Rogério Rigo, Jorge Luiz Correia de Sá, Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e Andrei Popovski Kolaceke e a empresa **Maxi Placas Comércio e Indústria Ltda - inscrita no CNPJ n° 01.677.695/0001-03**, cujo quadro societário é formado pelas Sras. Evelise da Veiga e Adelaide Kreutzfeld da Veiga, neste ato representada pela Sra. Evelise da Veiga, que versa sobre a **contratação de empresa especializada em emplacamento, através do Art. 24, inciso V da Lei n° 8.666/1993 - na forma da Dispensa de Licitação n° 465/2022**, assinado em **29/06/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 8.220,00 (oito mil duzentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013413636** e o código CRC **6D5D3E44**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0013493849/2022 - SAP.USU.AAC

Joinville, 06 de julho de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **612/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Governo**, representada pelo Sr. Gilberto de Souza Leal Junior e a empresa **AR RP Certificação Digital Eireli - inscrita no CNPJ nº 21.308.480/0001-22**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Paulo Cesar Ribeiro Vieira, neste ato representada pela Sra. Nikely Gomes Figueiredo, que versa sobre a **serviço de certificação digital para aquisição e renovação de Certificados Digitais: e-CPF e e-CNPJ - Pregão Eletrônico nº 207/2022**, assinado em **06/07/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2022, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/07/2022, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013493849** e o código CRC **EBB8D917**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0013494106/2022 - SAP.USU.AAC

Joinville, 06 de julho de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **651/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **RMT Serviços Ltda - inscrita no CNPJ nº 32.639.283/0001-02**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Anelise Cruz dos Santos e pela Sra. Renilda Friedrich, neste ato representada pelo Sr. Eli Veloso de Carvalho, que versa sobre a **contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de pisos vinílico e rodapés nas unidades administradas pela Secretaria de Educação Municipal - na forma do Pregão Eletrônico nº 190/2022**, assinado em **06/07/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 200.766,60 (duzentos mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2022, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/07/2022, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013494106** e o código CRC **C0C1E750**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0013417858/2022 - SAP.USU.AAC

Joinville, 30 de junho de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **588/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria da Fazenda**, representada pelo Sr. Flavio Martins Alves e a empresa **AR RP Certificação Digital Eireli - inscrita no CNPJ nº 21.308.480/0001-22**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Paulo Cesar Ribeiro Vieira, neste ato representada pela Sra. Nikely Gomes Figueiredo, que versa sobre a **serviço de certificação digital para aquisição e renovação de Certificados Digitais: e-CPF e e-CNPJ - na forma do Pregão Eletrônico nº 207/2022**, assinado em **30/06/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013417858** e o código CRC **D3620649**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0013413946/2022 - SAP.USU.AAC

Joinville, 30 de junho de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **616/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda - inscrita no CNPJ n° 85.359.073/0001-27**, cujo quadro societário é formado pelas Sras. Debora Clemente de Aviz e Isabella Clemente de Aviz, neste ato representada pelo Sr. Fernando de Aviz, que versa sobre a **aquisição de materiais para atender a fabricação de artefatos de cimento para as Unidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico n° 007/2022**, assinado em **29/06/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 189.100,00 (cento e oitenta e nove mil e cem reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013413946** e o código CRC **AC0ACAE9**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0013453488/2022 - SAP.USU.AAC

Joinville, 04 de julho de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n°

628/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth e a empresa **Argos Ltda - inscrita no CNPJ nº 42.262.411/0001-03**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Jonathan Pereira, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Pereira, que versa sobre a **aquisição de materiais para realizar manutenção dos banheiros do Centreventos Cau Hansen - na forma do Pregão Eletrônico nº 444/2022**, assinado em **04/07/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 244,60 (duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013453488** e o código CRC **BAA203B1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0013421117/2022 - SAP.USU.AAC

Joinville, 30 de junho de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **604/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. André Mendonça Furtado Mattos e a empresa **Fênix do Brasil Sports Ltda - inscrita no CNPJ nº 41.227.145/0001-07**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Bruno Bertolasce, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **aquisição de materiais pedagógicos necessários para realização das competições e eventos à 3ª Idade promovidos pela Secretaria de Esportes - na forma do Pregão Eletrônico nº 015/2022**, assinado em **30/06/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013421117** e o código CRC **E7CFF7A1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0013460809/2022 - SAP.USU.AAC

Joinville, 04 de julho de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **632/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth e a empresa **Diogo Ianzer Viedo & Cia Ltda - inscrita no CNPJ nº 10.980.376/0001-63**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Diogo Ianzer Viedo e pelo Sr. Gicelda Ianzer Viedo, neste ato representada pelo Sr. Diogo Ianzer Viedo, que versa sobre a **aquisição de materiais para realizar manutenção dos banheiros do Centreventos Cau Hansen - na forma Pregão Eletrônico nº 444/2022**, assinado em **04/07/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 3.342,60 (três mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013460809** e o código CRC **A9325248**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0013467617/2022 - SAP.USU.AAC

Joinville, 05 de julho de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **618/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pela Sra. Cinthia Friedrich e a empresa **Malu Indústria e Comércio de EPI's e Produtos Hospitalares Eireli - inscrita no CNPJ nº 29.114.237/0001-85**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Sidemar Roberto Ribeiro, neste ato representada pelo Sr. Sidemar Roberto Ribeiro, que versa sobre a **aquisição de Uniformes para Servidores Operacionais lotados na Prefeitura Municipal de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 083/2022**, assinado em **05/07/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 49.305,80 (quarenta e nove mil trezentos e cinco reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2022, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/07/2022, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013467617** e o código CRC **6764F60F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0013481544/2022 - SAP.USU.AAC

Joinville, 06 de julho de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **589/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo e a empresa **Norte Indústria Gráfica Ltda - inscrita no CNPJ nº 18.486.182/0001-18**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Gisele

Tatiane Albano Rossi e pelo Sr. Maicon Henrique Albano, neste ato representada pelo Sr. Maicon Henrique Albano, que versa sobre a **contratação de empresa para confecção de material gráfico a serem utilizados no Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS - na forma do Pregão Eletrônico nº 314/2022**, assinado em **05/07/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 8.146,00 (oito mil cento e quarenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2022, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/07/2022, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013481544** e o código CRC **2F399F25**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0013434290/2022 - SAP.USU.AAC

Joinville, 01 de julho de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **521/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **EVL Comércio de Produtos Manufaturados Eireli - inscrita no CNPJ nº 34.216.251/0001-20**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Éder Vilha do Lago, neste ato representada pelo Sr. Éder Vilha do Lago, que versa sobre a **aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 366/2021**, assinado em **01/07/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 282.950,00 (duzentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013434290** e o código CRC **74574F65**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0013432377/2022 - SAP.USU.AAC

Joinville, 01 de julho de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **624/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Raul Sopko Junior Engenharia - inscrita no CNPJ nº 26.162.488/0001-47**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Raul Sopko Junior, neste ato representada pelo Sr. Raul Sopko Junior, que versa sobre a **contratação de Serviços Topográficos para atendimento das Unidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 070/2022**, assinado em **30/06/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 26.320,00 (vinte e seis mil trezentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013432377** e o código CRC **BE29A527**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0013432401/2022 - SAP.USU.AAC

Joinville, 01 de julho de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **631/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth e a empresa **RBM Distribuidora e Comércio Ltda - inscrita no CNPJ n° 33.627.497/0001-21**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Rodrigo Machado Barreto e Sr. Bruno Keniti Komatsu Paixão, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Machado Barreto, que versa sobre a **aquisição de materiais para realizar manutenção dos banheiros do Centreventos Cau Hansen - na forma do Pregão Eletrônico n° 444/2022**, assinado em **01/07/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 8.578,44 (oito mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013432401** e o código CRC **D8F36821**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 0013492322/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CLC**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 20/2022**

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 30, da Lei Federal n° 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 20/2022**, destinada à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MEDIDORES DE TURBIDEZ HACH**, bem como o julgamento e adjudicação efetuados pela CPL à empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

CONTRATADA: HEXIS CIENTIFICA LTDA; CNPJ 53.276.010/0001-10.

CONTA FINANCEIRA: N°: 551 - Manutenção Máquinas e Equipamentos.

DATA: 06/07/2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 85 (oitenta e cinco) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 115 (cento e quinze) dias.

VALOR: R\$ 27.226,86 (vinte e sete mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos).

CÓDIGO TCE/SC: 6C807A73F2BF370D86547CD104E01BF9A059DA89



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 06/07/2022, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 06/07/2022, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/07/2022, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 07/07/2022, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013492322** e o código CRC **0554732E**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0013433570/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 551/2022**, para aquisição de gêneros alimentícios diversos oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville. **Fornecedor:** COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RIO NOVO - CORUPÁ e **Valor Total:** R \$ 39.993,80. Fundamento legal: art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Memorando SEI Nº 0011292718/2021 - PGM.UAD, de 03 de dezembro de 2021. Chave no TCE:7772195FCFAF3E14627E672B58140F5F1E22980F.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013433570** e o código CRC **38664766**.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI Nº 0013279621/2022 - SES.UGE.CEIS.EMS

Joinville, 10 de junho de 2019.

Espécie: Termo de Rescisão 0013276969 -
SES.GAB/SES.UGE/SES.UGE.CEIS/SES.UGE.CEIS.EMS - Termo de
Compromisso 0012640603

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Educação e Adeldo Fernandes do Espírito Santo Neto.

Objeto: Tem por objeto a **Rescisão do Termo de Compromisso 0012640603** o qual firma a Contratação de Profissional Bolsista - Ciências da Saúde Enfermagem - Módulos I, III, V e VII, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Processo Seletivo Nº 0010736503/2021 - SES.UAP, para o Curso Técnico Concomitante de Enfermagem do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, por meio da ação do MEDIOTEC, assinado em 28 de abril de 2022.

Vigência: A partir da data da sua publicação .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Hardt, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/06/2022, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013279621** e o código CRC **DCB333B6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0013449007/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 04 de julho de 2022.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2021**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: CONSÓRCIO ÁGUAS DE JOINVILLE;

CNPJ: 42.677.939/0001-35;

OBJETO: Reajuste do valor do saldo do contrato e do valor remanescente pendente de faturamento, em 15,4400% (quinze inteiros e quarenta e quatro décimos de milésimos por cento), correspondente à variação acumulada do INCC/IBGE no período de junho de 2021 a maio de 2022;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Processo de licitação da CAJ - PLC Nº 011/2021;

VALOR: R\$ 1.853.795,96.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador (a)**, em 05/07/2022, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 06/07/2022, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 06/07/2022, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013449007** e o código CRC **C294CF1D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0013506074/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULIANA CAMARGO CECCONI JANTSCH** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Muniz de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013506074** e o código CRC **37B4CBFB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0013501704/2022 - SED.NGP.ARE

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ORLANDO SAMUEL CUSTÓDIO** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Joice Mara Martins Ternoski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013501704** e o código CRC **F71D5362**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013501780/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KETHELIN FERNANDES** no Processo Seletivo - **Edital 004-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **14:00 do dia 08/07/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 7.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013501780** e o código CRC **65EDCE91**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013501781/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSIANE PANTOJA MATOS** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013501781** e o código CRC **78DF1F56**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013502067/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **SILVIO ZALESKI** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Joice Mara Martins Ternoski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013502067** e o código CRC **521EE0AB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013507318/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SILZA NASCIMENTO PEREIRA MIRANDA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Joice Mara Martins Ternoski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013507318** e o código CRC **F65B2F98**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0013502159/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELA DE CASTRO** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013502159** e o código CRC **287ABA50**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013506036/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PATRÍCIA MARIA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013506036** e o código CRC **87C467AA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013502209/2022 - SED.NGP.ARE

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VALDILÉIA DE FÁTIMA DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Joice Mara Martins Ternoski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013502209** e o código CRC **C7DCE948**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013502488/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ALOISIO ARANTES TOLEDO JUNIOR** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Joice Mara Martins Ternoski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013502488** e o código CRC **E7A09E17**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013505931/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALLYNE DIELE DEUNIZIO** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013505931** e o código CRC **12875874**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013507570/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **THAYNARA LOPES AGUIAR** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Muniz de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013507570** e o código CRC **478B5821**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013505907/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BRUNA CLAUDINO DE SOUSA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item FALTA NÚMERO DO ITEM do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Joice Mara Martins Ternoski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013505907** e o código CRC **27755698**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013505803/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANDERSON ALAN ALVES DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Joice Mara Martins Ternoski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013505803** e o código CRC **E9439CD2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013505768/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DAIANE DE ALMEIDA QUEIROZ** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Muniz de Souza**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 12:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013505768** e o código CRC **F3362FEC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013503302/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RHUANA CAROLINA VIEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0640 - Analista Clínico**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:30 do dia 08/07/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013503302** e o código CRC **07E0F62C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013505746/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PATRICIA JENNY RODRIGUES FERREIRA DE ANDRADE** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Joice Mara Martins Ternoski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013505746** e o código CRC **AD77D29C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013498358/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA SUELI DA SLVA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Joice Mara Martins Ternoski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013498358** e o código CRC **09141582**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013505682/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ADRIANO FERREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2021-SGP** no Cargo **0705 - Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013505682** e o código CRC **D845D7E0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013503784/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DIRCELIA DE OLIVEIRA LUIZ** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013503784** e o código CRC **57406318**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013497989/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **FELIPE GONÇALVES FRANCISCO** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Joice Mara Martins Ternoski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013497989** e o código CRC **7526D670**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013503962/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **IVETE DA SILVA MACHADO MACEDO** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013503962** e o código CRC **B6AD3843**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013504193/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GISELLE RIBEIRO DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013504193** e o código CRC **0020410F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013504207/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VANESSA PAULA TOMÉ** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de**

Recrutamento da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Joice Mara Martins Ternoski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013504207** e o código CRC **C74A5FDB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013504329/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JOSILENO DE JESUS FRANCO** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013504329** e o código CRC **BBDEB11B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013504358/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PRISCILA CRISTIANE GEHLEN** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Joice Mara Martins Ternoski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013504358** e o código CRC **60134E54**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013504473/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LILIAN MELO PAIXÃO** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013504473** e o código CRC **1A1AE6FE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0013504594/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSANGELA ALEXANDRE VENTURA** no Processo Seletivo - **Editai 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013504594** e o código CRC **382B1AB9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013504734/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELLE GARCIA** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013504734** e o código CRC **4E760156**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013505056/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SIDIANE CHIAVAGATTI** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Muniz de Souza**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013505056** e o código CRC **3ABF5D6B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013505206/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **PEDRO DE SOUZA JUNIOR** no Processo Seletivo - **Edital 003-2021-SGP** no Cargo **0705 - Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a **Área de Recrutamento** da

Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013505206** e o código CRC **F6C2909C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013505294/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **AYRHA CRISTINE PASCOINO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2021-SGP** no Cargo **0705 - Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital

anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013505294** e o código CRC **47A06001**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013505372/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GISLEINE MACHADO GALVAN** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Muniz de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013505372** e o código CRC **3D2EE0B7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013497512/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Joice Mara Martins Ternoski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 07:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013497512** e o código CRC **AFD9CE77**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013505426/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUÍS FELIPE PARREIRA MARON** no Processo Seletivo - **Edital 003-2021-SGP** no Cargo **0705 - Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013505426** e o código CRC **4D7ECCAC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013505477/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELA MARIA RODRIGUES BORGHEZAN** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Joice Mara Martins Ternoski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013505477** e o código CRC **3F49FC89**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013505494/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANGELI PEREIRA KAMRADT** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Joice Mara Martins Ternoski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013505494** e o código CRC **5034AC4D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013505525/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **AMANDA DANIELE BUSS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2021-SGP** no Cargo **0705 - Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 3106/2021 para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias

úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013505525** e o código CRC **882BE522**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013505550/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CHARLENE GRACIELA NURNBERG** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Muniz de Souza**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013505550** e o código CRC **81FD48A7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013505589/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FERNANDA FERRAZ RIBEIRO** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Joice Mara Martins Ternoski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013505589** e o código CRC **EFF53E87**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013505626/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ADRIANA LUZIA BORTOLINI ESSER** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Joice Mara Martins Ternoski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013505626** e o código CRC **F0A9DEB0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013507788/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA EDILENE DE SOUZA LIMA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Muniz de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013507788** e o código CRC **322E3185**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0013505655/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALICE KNIES** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Muniz de Souza**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013505655** e o código CRC **C959D4F0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0013508181/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **AMÉLIA CRISTINA EBERTZ GONÇALVES DE BARROS** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Muniz de Souza**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013508181** e o código CRC **8988A5BB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013508436/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **IZABELY ALVES SANTANA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Muniz de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013508436** e o código CRC **47091738**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013508597/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GABRIELI DA SILVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Muniz de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013508597** e o código CRC **1C6787F7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013506503/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **AMANDA SOARES GIMENES DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 13:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013506503** e o código CRC **84FAB014**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013506552/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PATRICIA BATISTA DA ROCHA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Joice Mara Martins Ternoski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013506552** e o código CRC **06547D6B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013498622/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SORAIA REGINA BERNARDINI** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:30 do dia 08/07/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013498622** e o código CRC **03505CC9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013498694/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELAINE SANTOS GUIMARÃES** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Joice Mara Martins Ternoski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013498694** e o código CRC **4BC037C1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013506486/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SIMONE PEREIRA DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Muniz de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013506486** e o código CRC **413FAA05**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013498835/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JOÃO VICTOR ROMAN LINDROTH** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0114 - Médico Plantonista Cirurgião Geral**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **10:00 do dia 08/07/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013498835** e o código CRC **ECAB7111**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013499078/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARLI DE OLIVEIRA MARTINS** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 08:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013499078** e o código CRC **508C4C90**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013499181/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KEYLA FRIGO NASCIMENTO** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Joice Mara Martins Ternoski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013499181** e o código CRC **ED51EC13**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013499295/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CATIANA P CHAVES PEREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013499295** e o código CRC **BFB7A885**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013499400/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NÍVEA MARIA OURIQUES SCHMITZ** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Joice Mara Martins Ternoski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013499400** e o código CRC **4164C248**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013506727/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GABRIELLE SOUZA PRADO DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Muniz de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013506727** e o código CRC **936E40CC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013499711/2022 - SED.NGP.ARE

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VERONICA MARIA DA SILVA DE SIQUEIRA DE SOUZA SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Joice Mara Martins Ternoski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013499711** e o código CRC **764540BB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013499744/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **SIDIMAR DA SILVA ANGELICA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **10:30 do dia 08/07/2022**, a fim de tratar

do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 7.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013499744** e o código CRC **95D044E9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013499925/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GABRIEL WEBER LEITE** no Processo Seletivo - **Edital 004-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **11:00 do dia 08/07/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 7.2 do Edital

anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013499925** e o código CRC **432DAC7F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013499985/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LEIDI DAIANI CORREIA FELICIO** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Joice Mara Martins Ternoski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 09:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013499985** e o código CRC **C34FCD40**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013500052/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RENATA GUIMARÃES NICOLINO SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013500052** e o código CRC **705E47C7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013500256/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANNELISE SCHNEIDER KRUGER** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013500256** e o código CRC **85FBDFFD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0013500318/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUIZA ARDIGO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **11:30 do dia 08/07/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 7.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013500318** e o código CRC **25CD0ECD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0013500438/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOELMA VENANCIO** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013500438** e o código CRC **36CEC5CC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013507002/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **IZABELA VALÉRIO** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo

de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Joice Mara Martins Ternoski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013507002** e o código CRC **250005FA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013500539/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JORGE LUIZ MARTINS** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Joice Mara Martins Ternoski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013500539** e o código CRC **BD59A907**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013500615/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BRUNA BATISTA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **12:00 do dia 08/07/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 7.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 09:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013500615** e o código CRC **D0D11A27**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013500682/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELA TAMAZIA RAULINO** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013500682** e o código CRC **BD721C65**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013500910/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANDRE FELIPE SEDREZ VENSKE** no Processo Seletivo - **Edital 009-2021-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **12:30 do dia 08/07/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguazu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 7.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013500910** e o código CRC **322FF143**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013501082/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUANA SENS CARDOSO** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Joice Mara Martins Ternoski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013501082** e o código CRC **6C2CF1AA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013501131/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARLON ANZINI** no Processo Seletivo - **Edital 009-2021-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **14:30 do dia 08/07/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguagu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 7.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013501131** e o código CRC **1C0F7EF7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013501343/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LORENA MELO DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de**

Recrutamento da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Joice Mara Martins Ternoski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013501343** e o código CRC **A87394A0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013501453/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SEBASTIANA ALVES DE FREITAS** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013501453** e o código CRC **0FE28F3C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013501603/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARCIA JULIANE SANTOS MANCHINI** no Processo Seletivo - **Edital 007-2021-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013501603** e o código CRC **7385EDB4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013501611/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA BEATRIZ RUDNICK** no Processo Seletivo - **Edital 004-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **15:00 do dia 08/07/2022**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 7.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013501611** e o código CRC **7AC9311F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013506262/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VANESSA BITTENCOURT RAMOS** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Joice Mara Martins Ternoski, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013506262** e o código CRC **9BF3A37D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013506284/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARCILIA MONIQUE LIMA DI COCCO** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013506284** e o código CRC **85A62E9E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0013506411/2022 - SED.NGP.ARE

Joinville, 07 de julho de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ADRIANO PIRES BITENCOURT** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, para a **Área de Recrutamento** da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Acesse o link abaixo para enviar os documentos:

<https://intranet.joinville.sc.gov.br/capacitacao/cadastro/index/id/1202>

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Educação
Núcleo de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2022, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013506411** e o código CRC **C2AA45DA**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0013468503/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 497/2022**, destinado a futura e eventual **aquisição de kits de sinalização para bicicletas para campanhas, ações, eventos, atividades e programas voltados à educação para o trânsito do Detrans**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado a empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: COLINA BIKES LTDA, item 01 - R\$ 19,08.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013468503** e o código CRC **AD089567**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0013465833/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 455/2022**, destinado a futura e eventual **aquisição de fórmulas alimentares, para atendimento dos usuários da Atenção Primária à Saúde do Município de Joinville que se enquadram nos critérios de fornecimento constantes nos protocolos municipais, bem como dos pacientes demandantes de requerimentos administrativos e ações judiciais contra o Município de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: MN NUTRIÇÃO LTDA, item 01 - R\$ 44,00, item 02 - R\$ 122,00 e item 15 - R\$ 14,00; NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, item 03 - R\$ 109,12; SUPREMA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI, item 04 - R\$ 141,00, item 05 - R\$ 150,00, item 06 - R\$ 145,00, item 07 - R\$ 145,00 e item 10 - R\$ 139,00; SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI, item 08 - R\$ 51,00; MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, item 09 - R\$ 129,05, item 11 - R\$ 49,12 e item 12 - R\$ 49,12; NUTRIMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, item 13 - R\$ 49,99 e item 14 - R\$ 33,09. O item 16 restou fracassado.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013465833** e o código CRC **23E1B8F2**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0013470003/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 508/2022**, destinado à **aquisição de régua de gases medicinais**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores totais, quais sejam: HORIZONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - Item 01 - R\$ 10.400,00 e Item 02 - R\$ 41.142,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013470003** e o código CRC **1AA7F227**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0013447708/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 441/2022, destinado a contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva predial com o fornecimento de materiais de acordo com o maior desconto sob o valor da tabela SINAPI, na Data/Horário: 22/07/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453230. Chave TCE: AE259A799B0F53BCDBF4FE5883DB3C1E2AF8E065.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013447708** e o código CRC **8E13859E**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0013492168/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC N° 038/22**, destinado a **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA, EXECUÇÃO DA OBRA, START UP E TREINAMENTO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ODORES NAS ETE'S JARIVATUBA E ESPINHEIROS UTILIZANDO BIOFILTRO, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, na Data/Horário: **13/09/2022**, às 14:00 horas, na Sala de Licitações da CAJ, no endereço: Rua XV de Novembro n° 3.950, bairro Glória, Joinville/SC. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br. Código TCE/SC: 9B92D55500379E9B3E6EFB4AF3207C3E78F82F6E



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 06/07/2022, às 14:26, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 06/07/2022, às 14:33, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/07/2022, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 07/07/2022, às 15:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013492168** e o código CRC **48CEC403**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0013492812/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC N° 023/22**, destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROFIT EM SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSTALAÇÃO E PROJETO AS BUILT**, na Data/Horário: **26/07/2022** às 14:00 horas, na Sala de Licitações da CAJ, no endereço: Rua XV de Novembro n° 3.950, bairro Glória, Joinville/SC. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br. Código TCE/SC: 942BB35528BEFB12AD288F13A712995CC5F1BF49



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 06/07/2022, às 14:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 06/07/2022, às 14:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/07/2022, às 15:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 07/07/2022, às 15:00, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013492812** e o código CRC **7E6293BA**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0013492534/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC N° 033/22**, destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**, na Data/Horário: **25/07/2022** às 14:00 horas, na Sala de Licitações da CAJ, no endereço: Rua XV de Novembro n° 3.950, bairro Glória, Joinville/SC. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br. Código TCE/SC: E58795ADA1D451A9D77241E5CEFDDDB0CF6AD9DFA



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 06/07/2022, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 06/07/2022, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/07/2022, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 07/07/2022, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013492534** e o código CRC **395512D0**.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, SEI Nº 0013499290/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de **Pregão Eletrônico nº 294/2022**, destinado a **Contratação do serviço de locação de tendas para atender a ampliação da estrutura do Centro de Abastecimento de Materiais - CAME para armazenamento dos materiais adquiridos pela Secretaria de Saúde, assim como ampliação de atendimento nas unidades da secretaria**. No dia e hora determinada no subitem 1.5 do edital o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, foi encerrada. Diante do fato a licitação foi declarada Deserta.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2022, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/07/2022, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013499290** e o código CRC **FB987F2F**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0013450958/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 520/2022**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Sondas e Coletores) utilizados no atendimento dos pacientes do Hospital Municipal São José e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville**, na Data/Horário: 22/07/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 8C3D2F08DF687B0B15A1AB2D9FFFDCF77AB37AC9.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013450958** e o código CRC **19AAF0D9**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0013478439/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO N° 124/2022 destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONTAINER TUBULAR ARAMADO**, na Data/Horário: 21/07/2022 às 15:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras. Código TCE/SC: 8284EA871FAEB3D808948B08B8B752B4A0856F81



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 05/07/2022, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 05/07/2022, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/07/2022, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 06/07/2022, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013478439** e o código CRC **1BA72662**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0013451466/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 502/2022, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de fórmula infantil destinada à Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, na Data/Horário: 19/07/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 5510900DD6BB4AAD323A80A0A71D3EABFFE1D024.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013451466** e o código CRC **50B170EB**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0013430536/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico n° 519/2022**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição Craniótomo e Micromotor/Drill, Fresas e Brocas**, na Data/Horário: 20/07/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 8E946B9A123CD05122B30ABAC18AFDE08DFE9E9D.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/07/2022, às 15:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 04/07/2022, às 15:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013430536** e o código CRC **D23EBBEE**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0013478785/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO N° 129/2022 destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ICTIOFAUNA, MACROINVERTEBRADOS BENTÔNICOS, FITOPLÂNCTON E ZOOPLÂNCTON**, na Data/Horário: **21/07/2022 às 14:00** horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras. Código TCE/SC: E1D2842281F250CAECD38D75C3D638D501394401



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 05/07/2022, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/07/2022, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 06/07/2022, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 06/07/2022, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013478785** e o código CRC **AE92D283**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0013477751/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022 destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, na Data/Horário: **20/07/2022 às 14:00** horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras. Código TCE/SC: C66FB2061DF73684711EC56F24331698003F9819



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 06/07/2022, às 09:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/07/2022, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 06/07/2022, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 06/07/2022, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013477751** e o código CRC **A0B62417**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0013495735/2022 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022 destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MEDIDORES ULTRASSÔNICOS INTRUSIVOS**, na Data/Horário: **21/07/2022 às 09:00** horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras. Código TCE/SC: 9A7DD6BED848FA8D5FCA21E2DB5A71CBDDD1A347



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 06/07/2022, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 07/07/2022, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 07/07/2022, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Buendgens Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 07/07/2022, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013495735** e o código CRC **36993880**.

AVISO DE SUSPENSÃO, SEI N° 0013467042/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "sine die", o processo licitatório de **Concorrência nº 351/2022** destinado a **construção de quadra coberta na Escola Municipal Governador Heriberto Hülse** para adequações nas planilhas que compõem os orçamentos, conforme solicitado pela Secretaria de Educação através do Memorando SEI N° 0013462764/2022 - SED.UIN. Maiores informações estão à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013467042** e o código CRC **60056A97**.

AVISO DE SUSPENSÃO, SEI N° 0013467556/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "sine die", o processo licitatório de **Concorrência nº 331/2022**, destinada a **Contratação de empresa especializada para execução da construção de uma quadra coberta na E. M. Anita Garibaldi**, para adequações nas planilhas que compõem os orçamentos, conforme solicitado

pela Secretaria de Educação, através do Memorando SEI nº 0013460994/2022 - SED.UIN. Maiores informações estão à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013467556** e o código CRC **F85104CC**.

DECISÃO SEI Nº 0013354267/2022 - SES.UAP.NAT

Joinville, 24 de junho de 2022.

Requerimento Administrativo n. 164/2022/NAT

Solicitante: S. B. B.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante das razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0013354197) determino o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária S. B. B., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização de tomografia por emissão de pósitrons.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 07/07/2022, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013354267** e o código CRC **38B01B3E**.

DECISÃO SEI Nº 0013505484/2022 - SES.UAP.NAT

Joinville, 07 de julho de 2022.

Requerimento Administrativo n. 197/2022/NAT

Solicitante: O. L. L.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0013505414), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, IV do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário O. L. L., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento de pembrolizumabe em favor do solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna**, **Coordenador (a)**, em 07/07/2022, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013505484** e o código CRC **54CA744A**.

DECISÃO SEI Nº 0013374131/2022 - SES.UAP.NAT

Joinville, 27 de junho de 2022.

Requerimento Administrativo n. 220/2022/NAT

Solicitante: M. S.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0013373139), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, I, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário M. S., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento de ibrutinibe 140 mg em favor do solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 07/07/2022, às 18:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013374131** e o código CRC **B062BBCC**.

DECISÃO SEI Nº 0013372798/2022 - SES.UAP.NAT

Joinville, 27 de junho de 2022.

Requerimento Administrativo n. 216/2022/NAT

Solicitante: L. M. R.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0013372790), **INDEFIRO**, com fundamento no

art. 23, I, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária L. M. R., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização do exame PET CT em favor da solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador (a)**, em 07/07/2022, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013372798** e o código CRC **8BD25CDC**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 0013415520/2022 - SAP.USU.AAC

Joinville, 30 de junho de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao QUARTO TERMO ADITIVO Contrato nº 657/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sudoeste** representada pelo Sr. Fabiano Lopes de Souza, e Sr. **Aristides Waldir Devegili**, e a Sra. **Sônia Regina Schenkel Devegili**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. **Aristides Waldir Devegili** e pela Sra. **Sônia Regina Schenkel Devegili**, que versa sobre a **locação de imóvel para sediar a Unidade Operacional da Subprefeitura Região Sudoeste – SPSO**, assinada em 29/06/2022. Onde se lê: **XXXX TERMO ADITIVO. Leia-se: QUARTO TERMO ADITIVO.**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/07/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/07/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013415520** e o código CRC **4BEE8FAD**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0013499378/2022 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 07 de julho de 2022.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do **Termo de Decisão Recursal Ins. Sup. - Suprimentos SEI n. 0013493200 - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD**, exarado pela Autoridade Superior, nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 21.0.234098-2**, instaurado em face do Consórcio Fase-Engelplus-Linear (CNPJ nº 33.282.415/0001-54), através da Portaria nº **388/2021**, para apuração de eventual descumprimento do Termo de Contrato nº 223/2019, no que tange à inexecução do cronograma pactuado, por meio do qual **DECIDE** pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão exarada através do Termo de Decisão Recursal SEI nº 0013475397 - SAP.GAB, pela aplicação das seguintes penalidades: I - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 12 (doze) meses; e II - Rescisão unilateral do Termo de Contrato n. 223/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/07/2022, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013499378** e o código CRC **BD931E89**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0013415094/2022 - SAMA.UAC

Joinville, 30 de junho de 2022.

RESOLUÇÃO COMDEMA 04/2022

REGIMENTO INTERNO. DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 14 DA RESOLUÇÃO COMDEMA 03/2022 QUE REGULAMENTA A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA TÉCNICA ESPECIAL DE MICROBACIAS (CTEM), COM A FINALIDADE DE PROMOVER A ANÁLISE E A MANIFESTAÇÃO SOBRE O DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL DAS MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE. REVOGA A RESOLUÇÃO COMDEMA 03/2022.

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE, DAS ATRIBUIÇÕES E DA COMPETÊNCIA

Art. 1º As disposições deste Regimento Interno estabelecem os procedimentos a serem observados no controle, instrução, tramitação e conclusão dos processos de trabalho da Câmara Técnica Especial, denominada Câmara Técnica Especial de Microbacias (CTEM), com a finalidade de promover a análise e a manifestação sobre o Diagnóstico Socioambiental das Microbacias Hidrográficas do Município de Joinville.

Parágrafo único. A conclusão dos processos da CTEM se dará por manifestação acerca do parecer técnico conclusivo apresentado pelo órgão municipal de meio ambiente, que será posteriormente homologado por Decreto Municipal, para atualização do Sistema de Informações Geográficas - SIMGeo.

Art. 2º A CTEM é composta pelos membros titulares ou suplentes das entidades que compõe o Conselho Municipal do Meio Ambiente, nominadas na Resolução Comdema 02/2022 ou profissionais técnicos indicados por estas entidades com direito a voz.

Parágrafo único. A entidade titular poderá indicar profissional técnico que poderá acompanhar as reuniões com direito a voz e, sem direito a voto.

Art. 3º A CTEM exercerá suas atividades com independência e com a imparcialidade técnica necessária ao desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo único. O conselheiro ou profissional técnico indicado pela entidade que possuir interesse próprio ou tenha participado da elaboração dos estudos técnicos do diagnóstico socioambiental por microbacia deve se dar por impedido de analisar e manifestar sobre o parecer técnico conclusivo.

Art. 4º Compete à Câmara Técnica Especial de Microbacias (CTEM):

I - reunir-se em local e hora pré-determinados com objetivo de analisar e se manifestar acerca de questões e informações relacionadas ao parecer técnico conclusivo do Órgão Ambiental Municipal;

II - convidar técnicos, órgãos ou entidades representativas que possam contribuir com os trabalhos para participar das reuniões da CTEM;

III - criar grupos de trabalho internos, se for o caso, desde que aprovado pela coordenação;

IV - designar profissional para apresentar o parecer técnico conclusivo do órgão ambiental municipal sobre o diagnóstico socioambiental;

Parágrafo único. Deixará de integrar a CTEM, a entidade que não se fizer representar por 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas no período de um ano civil.

Art. 5º Compõem a Câmara Técnica Especial de Microbacias (CTEM):

I - o Coordenador;

II - o Secretário Executivo;

III - o Relator Técnico;

IV - os Membros.

§1º A Coordenação da CTEM será exercida consoante ao Art. 7º, do Decreto 45.346, de 18 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a coordenação dos trabalhos à vice-presidência do Comdema, ou, no seu impedimento, por delegação do Presidente do Comdema, a outro Conselheiro.

§2º A Secretaria e a Relatoria Técnica da CTEM será exercida por pessoa indicada pelo Órgão Ambiental Municipal ou, no seu impedimento, será feita nova indicação.

§3º Os membros da Câmara Técnica serão pessoas naturais, convidadas via ofícios, encaminhados aos órgãos e entidades que forem deliberados em reunião da CTEM.

Art. 6º São atribuições do Coordenador:

I - convocar e dirigir as reuniões e todos os atos da CTEM, nos termos deste Regimento;

II - coordenar, supervisionar e orientar todas as atividades da CTEM, exercendo com exclusividade, a direção dos trabalhos;

III - conduzir os debates e resolver as questões de ordem;

IV - convocar reuniões extraordinárias, sempre que julgar necessário;

V - auxiliar o Secretário e Relator a organizar as reuniões, pautas e outros eventos da Câmara Técnica;

VI - declarar aberta a sessão da reunião e verificar se há quórum mínimo para que sejam iniciados

os trabalhos;

VII - proceder à apresentação das diferentes manifestações levadas à CTEM;

VIII - conceder espaço aos membros que desejarem se posicionar acerca do parecer técnico apresentado;

IX - auxiliar o Relator Técnico a organizar a apresentação do Parecer Técnico Conclusivo (PTC) pelo setor responsável pela avaliação do estudo do Órgão Ambiental Municipal e demais demandas correlatas;

X - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

§1º O Coordenador da CTEM poderá convidar representantes de outros órgãos ou entidades para participarem das reuniões.

§2º Para estudo de temas específicos, o Coordenador poderá requisitar técnicos ou peritos para participar de reuniões.

Art. 7º São atribuições da Secretaria Executiva:

I - lavrar as atas, ofícios e termos da CTEM;

II - elaborar as pautas de reuniões, em conjunto com a Coordenação e Relatoria Técnica;

III - organizar os documentos para as reuniões, com auxílio do Relator Técnico;

IV - realizar as convocações das reuniões e envio prévio dos documentos;

V - assessorar a CTEM na realização de suas atribuições;

VI - controlar o atendimento das requisições e solicitações da CTEM; e

VII - proceder ao registro dos membros presentes e ausentes, realizando acompanhamento de participação dos conselheiros.

Parágrafo único. O registro a que se refere o disposto no inciso VII deverá servir como fonte informativa e controle de presença dos membros.

Art. 8º São atribuições do Relator Técnico:

I - receber o parecer técnico conclusivo do Órgão Ambiental Municipal;

II - intermediar e organizar a apresentação do Parecer técnico para os membros da CTEM pelo setor responsável pela avaliação dos estudos de microbacias do órgão ambiental municipal;

III - auxiliar tecnicamente o Secretário na elaboração das atas e memórias de reunião, assim como elaboração de pautas de convocação;

IV - redigir os memorandos de manifestação da CTEM, quando couber.

Art. 9º São atribuições dos membros:

I - aprovar o calendário de reuniões ordinárias;

II - participar das reuniões;

III - participar de grupos e comissões, caso instituídas pela Coordenação;

IV - aprovar e assinar atas das reuniões, propondo ajustes, se necessário;

- V - analisar e manifestar acerca dos estudos pautados e apresentados;
- VI - manter ética em relação aos assuntos tratados na Câmara e;
- VII - cumprir integralmente as disposições deste Regimento Interno.

CAPÍTULO II

DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA TÉCNICA ESPECIAL DE MICROBACIAS - CTEM

Seção I

Da Reunião de Instalação

Art. 10 Os trabalhos da CTEM serão instalados em reunião convocada pelo Coordenador, estando presentes a maioria de seus membros, de cujo ato lavrar-se-á a competente Ata.

Art. 11 Na reunião de instalação serão realizados os seguintes atos:

- I - discussão e aprovação do Regimento Interno pelos membros da CTEM;
- II - aprovação do calendário de reuniões;
- III - designação do Relator Técnico;
- IV - recebimento do estudo modelo para análise e manifestação até a próxima reunião;
- V - definição da pauta para a reunião subsequente.

Seção II

Das Reuniões de Discussões

Art. 12 Nas reuniões de discussão será apresentado o diagnóstico socioambiental da microbacia para manifestação dos membros da CTEM, o qual será registrado em Ata ou memoriais de reunião devidamente formalizado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 13 Serão realizadas 2 (duas) reuniões mensais de apresentação e discussão, conforme o cronograma deliberado pelos membros da Câmara Técnica.

Art. 14 O parecer técnico conclusivo do órgão ambiental municipal deverá ser encaminhado à CTEM com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência à reunião de discussão, salvo casos devidamente justificados.

§1º Após a primeira reunião, será decidida a pauta da reunião subsequente, de acordo com a sequência de processos encaminhados pelo órgão ambiental municipal.

§2º Caberá aos integrantes da CTEM promover a divulgação aos seus afiliados, quando houver, dos temas discutidos nas reuniões, como forma de ampliação dos debates.

§3º Poderão ser realizadas novas reuniões, a critério da Coordenação, se necessárias.

§4º Em cada reunião poderão ser pautados até quatro estudos de microbacias para manifestação da CTEM, podendo exceder esse número a critério da Coordenação.

Art. 15 Após a apresentação dos estudos e/ou trabalhos técnicos pelo órgão ambiental municipal, será aberta a palavra às entidades participantes.

§1º Apresentação do estudo e/ou trabalho técnico pelo órgão ambiental municipal será de no máximo 15 (quinze) minutos.

§2º Os membros da CTEM poderão manifestar-se pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos.

§3º Havendo divergência em relação ao parecer técnico do órgão ambiental municipal, o responsável técnico pelo estudo poderá manifestar-se pelo tempo máximo de 05 (cinco) minutos.

§4º Em caso de divergência da CTEM em relação ao parecer técnico do órgão ambiental municipal, a discussão poderá ser encaminhada para manifestação do Pleno do Conselho (COMDEMA).

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 As normas e princípios constantes neste Regimento Interno não excluem a competência do Coordenador para adotar outras providências necessárias à plena consecução dos objetivos da CTEM.

Art. 17 O direito de acompanhar a CTEM e se manifestar é restrito aos membros previamente inscritos, a partir da indicação da entidade.

Art. 18 Todas as atividades da CTEM devem ser consignadas em atas ou memoriais de reunião devidamente publicadas em processo SEI, não podendo ser comprovada validamente a sua atuação de outra forma que não seja a forma escrita.

Art. 19 Aplica-se subsidiariamente ao presente as disposições do Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente aprovado pelo Decreto nº 45.346, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 20 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução Comdema 03/2022.

Fábio João Jovita

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 07/07/2022, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013415094** e o código CRC **4FB66251**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 0013490556/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Concorrência nº 107/2022** destinada a **contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Hospital Municipal São José, abrangendo o setor de ambulatório**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR**: Empreiteira de Mão de Obra Junkes Ltda. E **INABILITAR**: Elis Construções, Terraplanagem e Transporte Ltda, R.S.A Planejamento & Construção Ltda. e Construtora Zimmermann Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Sabine Jackeline Leguizamon - Presidente da Comissão – Portaria nº 040/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamón, Servidor(a) Público(a)**, em 06/07/2022, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013490556** e o código CRC **4F5D96CC**.

RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SEI Nº 0013487079/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da proposta, referente ao processo licitatório de **Concorrência nº 126/2022** destinado a **contratação de serviços técnicos especializados objetivando a elaboração do Plano de Manejo para a unidade de conservação Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) da Ilha do Morro do Amaral**. Conforme disposto na ata da reunião para julgamento das propostas comerciais realizada em 1º de julho de 2022, a empresa Detzel Consultores Associados S/S foi convocada para apresentar nova proposta de preços com valor inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a publicação do julgamento, devido a ocorrência de empate ficto nos termos do subitem 10.3.7, alínea "a", do edital. Deste modo, a empresa protocolou em 05 de julho de 2022, nova proposta comercial, com o valor global de R\$ 445.731,66, ou seja, inferior àquela considerada vencedora do certame. Sendo assim, a Comissão declara vencedora, com o menor preço global, a empresa **Detzel Consultores Associados S/S - R\$ 445.731,66**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da proposta encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Portal de Licitações".

Aline Mirany Venturi Bussolaro - Presidente da Comissão – Portaria nº 040/2022



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 06/07/2022, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013487079** e o código CRC **D92CAAB1**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔN., SEI Nº 0013449323/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº **381/2022**, para contratação de empresa para aquisição de Equipos de Macrogotas com Injetor Lateral Valvulado utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville. Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Pregoeira decide **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **LABORATÓRIOS B. BRAUN S. A.**, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/07/2022, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 07/07/2022, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013449323** e o código CRC **C48AAFBO**.